



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2019

Ao segundo dia do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início à:-----

### = AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

– Mariana Baldé - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Doutor, não tenho palavras, só sei dizer que eu acordo, não sei onde estou, durmo ao relento, à chuva, já há bastante tempo. Ainda não tive resposta, não percebo porquê, não percebo porquê, a minha situação é bastante triste. Sou corrida pelos donos dos terrenos, já passei em vários sítios para dormir com os meus filhos, para aí abandonada, correm comigo, os donos das alfarrobeiras. "Sai daqui sua preta! Esse terreno é meu". O vencimento que a câmara me paga está penhorado, pode falar ali com a doutora Carla Venâncio que sabe de toda a história de dois mil e sete, não chega, que é para eu alugar uma casa para ali fora. Eu vivo com isso desde o tempo da doutora Marlene, com o falecido, com o vereador. Durmo fora, não tenho família, não tenho pai que viva cá, não tenho mãe, tia, prima esquerda, as amigas que tenho para ali não aceitam-me receber com os meus filhos. Claro, eu também compreendo, têm a vida deles, com o agregado familiar que tenho, também nenhuma amiga, nem colega, excelentes, que eu tenho aqui na câmara, não tenho nenhuma queixa das minhas colegas, mas também não me vão receber e então sou sujeita a viver debaixo das pontes, debaixo das alfarrobeiras, já mudei, mas em todos os sítios correm comigo, eu só quero uma resposta, só quero uma resposta. O dinheiro não chega, quinhentos euros não chegam, o meu ordenado está penhorado com a dívida do meu ex-marido.*"-----

**O senhor presidente perguntou porque é que o ordenado está penhorado. -----**

**– Mariana Baldé - A munícipe respondeu dizendo: "Porque quando vivia com o pai dos meus filhos, ele fez um empréstimo e nós vivíamos bem, foi em dois mil e cinco, eu assinava vários papéis que ele me pedia e eu não li aquele papel. Mandou-me assinar aquele papel e eu assinei, foi da dívida que ele, foi do empréstimo que ele fez dos carros, a doutora Carla Venâncio tem esse processo, eu assinei. Ele começou a pagar, foi ainda no tempo do escudo, trabalhava nas obras, depois aquela coisa das obras, faltou obras, ficou desempregado e então ele falhou com os pagamentos e eu como fiadora e trabalho, como sou funcionária pública, ele foi-se embora para a Guiné, eu fiquei com os miúdos e então as dívidas caíram sobre mim e esse ordenado já penhorado não chega." -----**

**O senhor presidente perguntou se o ordenado está todo penhorado. -----**

**– Mariana Baldé - A munícipe respondeu dizendo: "Fica, eles tiram uma parte, eles tiram uma parte, sim." -----**

**A senhora vice-presidente disse que a dona Mariana é trabalhadora do município, encontrando-se de baixa de momento. Afirmou depois que já falou várias vezes com a munícipe e com o senhor presidente acerca da sua situação. Disse seguidamente que a dona Mariana tem tido alguns problemas a nível de habitação e os serviços da Divisão de Ação Social já lhe sugeriram várias vezes que tentasse arrendar uma casa, podendo o município suportar parte da renda através do programa de apoio ao arrendamento, mas a dona Mariana alega sempre que o seu vencimento não chega para suportar as despesas de uma casa e sustentar os filhos. Afirmou depois que a munícipe se inscreveu no concurso de habitação social, mas não terá ficado numa posição que lhe permita ter uma habitação. Disse seguidamente que não sabe quais eram as condições da munícipe quando entregou a sua candidatura e que agora afirma que já não se encontra na casa em que vivia, estando a viver uns dias nuns sítios e outros dias em outros sítios, estando a situação a ser acompanhada pelos serviços da Divisão de Ação Social. Afirmou ainda que neste momento não há qualquer casa de emergência disponível, podendo eventualmente haver quando as casas do novo concurso forem entregues, altura em que os técnicos farão uma avaliação para ver quais os casos mais prioritários para ocupação da casa de emergência. Afirmou depois que tudo isto já foi explicado à dona Mariana e que, embora compreendendo perfeitamente o seu desespero, neste momento não pode adiantar muito mais. -----**

**O senhor presidente disse que a munícipe não deve dizer coisas que depois se**



verifiquem não ser verdade, porque embora diga que o seu vencimento está todo penhorado, na verdade não está. Afirmou depois que sobra algum vencimento, embora possa não ser o suficiente. Disse ainda que também compreende que a munícipe já viveu melhor, mas que o estado não pode penhorar todo o seu vencimento. Afirmou seguidamente que neste concurso a munícipe não conseguiu uma habitação, mas que a pode conseguir num próximo concurso, uma vez que à partida também já apresenta condições diferentes. Sugeriu que até lá a munícipe fique em casa de uma pessoa amiga e que vá mantendo o contacto com a Divisão de Ação Social. Afirmou ainda que a senhora vice-presidente e os serviços da Divisão de Ação Social vão acompanhar a situação, mas que a munícipe também tem que colaborar, não se podendo apenas vitimizar. Lembrou ainda que a munícipe tem um emprego e que seria bem pior se não o tivesse. Disse depois que as casas do concurso estão quase a ser atribuídas e que a casa de emergência poderá ficar livre, o que também poderá constituir eventualmente uma solução para o problema da munícipe. Agradeceu depois a intervenção da munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte. -----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Congratulo-me com o arranjo dos arruamentos, o pavimento há muito tempo pedido, enfim, chegou a vez de sermos contemplados. Depois, eu já também há muito tempo que peço que aquela urbanização tenha uma iluminação mais recente, digamos assim.*" -----

**O senhor presidente perguntou se se trata da Urbanização de Vale Mangude.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe respondeu dizendo: "*Vale Mangude, exatamente, aqueles arruamentos têm, aliás ali os candeeiros que lá estão, há inclusivamente sítios em que não estão bem distribuídos, há um sítio que tem três a dez metros de cada um e há sítios que têm trinta ou quarenta metros, precisava ali de uma correção, já em tempos pedi. Gostava de saber, aquela rua nunca teve qualquer marcação, que eu me lembre, nunca teve qualquer marcação. Não sei se ela se justifica, se não justifica, que eu não sou técnico para isso, no entanto à entrada da rua, é a única entrada que tem, que é pela Infante D. Henrique, ali julgo que se justificava uma passadeira, porque há sempre muita gente a circular ali na Infante D. Henrique e, na minha opinião, ali talvez se justificasse fazer. Por acaso o passeio até está relativo.*" -----

**O senhor presidente perguntou em que rua se justificava a passadeira.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe respondeu dizendo: "*A rua do Lago, é a rua que dá entrada para a urbanização, depois lá dentro circula com uns becos e com uma travessa, tudo o mais.*" -----

**O senhor presidente perguntou se o município desejava a passadeira paralela à Infante D. Henrique.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O município respondeu dizendo: "Exatamente, lá dentro talvez não se justifique. Agora eu gostava de ver lá também, trouxe até aqui um mapazinho, que entre o cruzamento da rua do Astrolábio que é aqui, portanto aqui será a Infante D. Henrique, a rua do Astrolábio, esta rua com sentido único e depois saíam por aqui, porquê? Normalmente nesta rua estão sempre carros estacionados e então, quem vai a entrar tem que ir para a faixa contrária e quem vem daqui não vê, assim como os que vão, não veem os carros que vêm deste lado. O mesmo acontece nesta curva, aqui neste espaço, embora aqui tenha estacionamento em espinha e que por vezes está vazio, especialmente fora da época balnear, mas está sempre aqui com carros e o que é que obriga? Eu vou neste sentido e vem um carro em sentido contrário, eu estou."-----

**O senhor presidente perguntou a que rua se estava a referir o município.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O município respondeu dizendo: "Esta rua é a rua do Astrolábio." -----

**O senhor presidente perguntou o nome da rua ao lado.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O município respondeu dizendo: "Esta é a rua do Lago. A rua do lago vai assim e dá a volta, até tem aqui um largozinho, depois há aqui outra que é paralela, praticamente. Portanto na minha opinião e na opinião, inclusivamente de uma patrulha da GNR que estava lá, que encontrei lá e eles disseram para falar na câmara que com certeza que dava jeito. Como agora não sei se vão fazer algumas marcações, se não vão, eu sugeria, antes de as fazer, a quem de direito, ver se justifica ou não essa. Inclusivamente há aqui garagens, aqui deste grupo de vivendas, quando estão a sair têm dificuldade porque nunca se sabe quando vem um carro deste lado e que não vem a respeitar a velocidade, ou mesmo que venha, por vezes, há aqui uma vivenda mesmo à esquina que tem um portão e a outra segunda, aquilo são." -----

**O senhor presidente sugeriu que o trânsito se fizesse no outro sentido.**-----

Anselmo Reis Garvoa - O município interveio novamente dizendo: "Pronto, mas aqui obriga as pessoas a terem que virar assim. De uma maneira ou de outra, eu acho que entre estes dois cruzamentos se justificava, agora eu não sou técnico, mas portanto sugeria a quem de direito que fizesse um estudo e depois que analisassem, não é? Já agora tinha uma pergunta também a fazer, disseram-me que a lagoa que há no Jardim de Vale de Faro que já não é da responsabilidade das Águas do Algarve." -----

**O senhor presidente disse que a lagoa ainda é da responsabilidade das Águas do Algarve.** -----



– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Ah, pronto, tinham-me dito que a concessão, qualquer coisa. Quanto ao Jardim de Vale de Faro também a iluminação está, tem vários candeeiros que estão apagados, ou por lâmpadas fundidas, ou porque não têm lâmpadas, ou qualquer avaria que há. Há candeeiros que estão desligados no mínimo desde de janeiro, portanto há três meses no mínimo que a iluminação está cortada. E mais uma vez que queria pedir se é possível pôr um vidrão na rua do Lago, em frente ao lote oitenta e seis, é um que está um contentor, que devem estar dois, porque há um que avariou, retiraram-no e não repuseram."-----

**O senhor presidente perguntou a que zona da rua do Lago o munícipe se estava a referir.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Rua do Lago, também, no lote oitenta e seis, na rua do Lago, em frente, tem lá um espaço, onde costumam estar dois contentores, mas agora um deles partiu-se e têm mantido só um contentor. Espero que pelo menos agora no próximo mês, ou isso, ponham lá outro, porque senão aquele não comporta a quantidade de lixo. E é um vidrão, porque por vezes o contentor está cheio de garrafas disto e daquilo e ali tem espaço, não estorva, não tira visibilidade, nada, nada, nada. Eu, numa oportunidade que estive aqui, o senhor presidente disse que era a empresa, que é para ver se há necessidade ou não, mas se evitarem pôr um contentor ou outro, eu acho que talvez seja a câmara interceder porque há reclamações dos moradores ou qualquer coisa, pronto."-----

**O senhor presidente disse que o vidrão já foi pedido, competindo à Algar a colocação deste tipo de equipamentos.**-----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Também já falei aqui que a iluminação pública em várias artérias, ainda há sol e já está a iluminação ligada, eu não sei porquê, uma hora de sol e temos os candeeiros da rua ligados. Ora, acho que está-se a consumir energia desnecessariamente e tem custos. Não sei se também eles, aí é que eu não sei se de madrugada também desligam mais cedo, ainda de noite, aí não sei, não ando aí na noite, mas à tarde, só uma hora de sol e as lâmpadas acesas em vários arruamentos."-----

**O senhor presidente perguntou em que arruamentos é que esta situação se verificava.**-----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe respondeu dizendo: "No Vale Mangude, ali na Sá Carneiro, também já tenho visto naquela zona, não sei bem como é que se chama ali, a seguir onde é a rotunda ao pé da Praça de Toiros, aquele arruamento que depois vai dar para Montechoro, também já me apercebi, inclusivamente a caminho dos Olhos de Água

também, vários sítios como tenho-me apercebido disso, que há a iluminação que acende muito cedo. E agora tinha uma curiosidade também para informar, se me dão licença, não sei se estou a roubar muito tempo, mas é uma curiosidade que há muito tempo ando para falar: avenida Sá Carneiro, quem sobe a rua, antes da farmácia há uma rua à direita, tem o passeio desnivelado, mas a passadeira, eu dá-me impressão que nunca a lá vi; por outro lado, continuamos avenida Sá Carneiro e mais já perto do Hotel Montechoro há uma outra rua também para a direita, estreitinha, tem sentido único aliás, como a outra também tem, e aí tem passadeira, não tem o passeio desnivelado, não sei se é o termo, e depois a passadeira vai bater, ou vai terminar na barreira de um terreno que está ali sem nada. Não vejo grande lógica, uma passadeira, quer dizer, o início da passadeira de um lado, as pessoas chegam ali, não têm passeio, não têm nada, têm que ir para a estrada e depois apanham o passeio mais acima." -----

**O senhor presidente disse que esta situação já existe há muitos anos.** -----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe perguntou: "A passadeira?"-----

**O senhor presidente respondeu afirmativamente.**-----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Pois, não vejo ali grande utilidade na mesma. Em contrapartida ali tem o passeio e não tem a passadeira, é um contra senso, na minha opinião. Pronto era isto que tinha para alertar e espero qualquer dia vir aqui renovar os meus votos que seja corrigido."-----

**O senhor presidente explicou que o vidrão foi pedido à Algar, mas que irá reforçar o pedido, uma vez que é a esta empresa que compete a colocação destes equipamentos. Afirmou depois que a iluminação do Jardim de Vale Faro está a ser tratada pela senhora vereadora. Disse seguidamente que está a ser concluído o projeto para a requalificação da avenida Sá Carneiro e das ruas circundantes, onde tudo vai ser equacionado. Afirmou depois que gostava de ver em que ruas a iluminação está a acender demasiado cedo e explicou que por vezes esta situação acontece quando estão a ser realizadas reparações.**-----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Às vezes é o dia todo, o dia inteiro."-----

**O senhor presidente reiterou que esta situação acontece quando estão a ser realizadas reparações, uma vez que o período normal de funcionamento é programado por zonas com um relógio a que só a EDP tem acesso nos postos de transformação, sendo definida a hora de acender e a hora de apagar. Afirmou depois que talvez exista alguma desconformidade com o relógio daquela zona e que vai pedir para verificarem esta situação. Agradeceu depois a intervenção do**



**munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.** -----

– Kelly Quaresma Gomes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, nós só queríamos saber uma informação se é possível: em relação aos tuk tuk's, se vai haver alguma alteração, se vai-se manter tudo igual, é a nossa pergunta."-----

O senhor presidente respondeu que está concluído o regulamento sobre esta matéria e que vai ouvir a associação de tuk tuk's na próxima semana, bem como a cooperativa dos táxis, para que depois se possa iniciar uma discussão mais alargada e pública sobre este assunto. Explicou depois que o regulamento está pronto para ser apreciado pela câmara municipal, mas que antes disso gostaria de fazer uma reunião com as partes mais interessadas para ver o que ainda se pode melhorar. -----

– Kelly Quaresma Gomes - A munícipe interveio novamente perguntando: "Podemos utilizar então o horário que está afixado?" -----

O senhor presidente respondeu que por enquanto se deve observar o horário que está em vigor. -----

– Kelly Quaresma Gomes - A munícipe interveio novamente dizendo: "Em vigor, pronto, ok, está certo, obrigado." -----

O senhor presidente disse que o novo regulamento ainda não está em vigor. **Agradeceu seguidamente a intervenção dos munícipes.**-----

– Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "Sei que o senhor presidente gosta de ver as coisas in loco, se tiver oportunidade, ficava-lhe muito grato, para trocar impressões lá no local, bom dia a todos e até um dia destes, obrigado."-----

O senhor presidente disse que se iria deslocar à urbanização de Vale Mangude e deu por encerrado o período do público. -----

### **= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que tomou conhecimento que as Piscinas Municipais se encontram encerradas por falta de manutenção e pelo facto dos dados da água serem maus e apresentarem perigos para a saúde pública, pelo que pediu que o senhor presidente esclarecesse esta questão. Perguntou depois para quando a avaliação da empresa externa sobre a alteração do organograma e da nomeação dos respetivos recursos humanos para os diferentes cargos. Afirmou seguidamente que a Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais é chefiada por um dirigente político nomeado pelo senhor presidente, que publica tudo nas várias redes sociais, à exceção do que é proposto e deliberado pelos vereadores não permanentes na câmara municipal. Defendeu depois que se trata de uma postura estranha, uma vez que as

unidades orgânicas do município devem promover a comunicação como um todo e não excluindo o que tem origem nos vereadores não permanentes. Afirmou seguidamente que a iluminação e o mobiliário urbano deve apresentar sempre boas características de arrumação e de bom ordenamento. Disse depois que tem havido alguma manutenção destes equipamentos, mas que a mesma tem sido insuficiente. Lembrou depois que anteriormente chamou a atenção para o facto de existirem vários candeeiros tortos na baixa de Albufeira, alguns quase a cair, situação que ainda se mantém, embora já tenha passado quase um ano sobre esta chamada de atenção, o que não pode acontecer porque tem que existir uma resposta mais rápida. Disse ainda que o mesmo se passa com o mobiliário urbano, uma vez que este tipo de equipamento devia ser aprazível, atrativo e mais fácil de manter limpo, não criando a poluição que muitas das vezes acontece. Perguntou depois qual o modelo que o senhor presidente pretende para a política da câmara municipal, sendo preocupante que ao fim de um ano e meio de mandato do senhor presidente, ainda não se tenha percebido de que forma se pretende mitigar a sazonalidade existente no concelho. Afirmou seguidamente que gostaria de saber as medidas que a câmara municipal prevê tomar no sentido de criar mais economia para o concelho, invertendo a tendência de maior sazonalidade e atraindo para Albufeira um turismo familiar, ao invés do turismo que agora se verifica. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes tomaram recentemente conhecimento que Albufeira aparece em segundo lugar nos índices de criminalidade a nível da região, independentemente de ter havido um decréscimo a nível global. Afirmou depois que este resultado é motivo de preocupação, uma vez que esta perceção afeta o turismo do concelho, dado que os turistas têm tendência para optar por destinos com menores índices de criminalidade. Disse ainda que os vereadores não permanentes já marcaram uma reunião com o comando da GNR para analisar os números e principalmente para saber que tipo de criminalidade é que se está a falar. Afirmou seguidamente que se sabe que houve um aumento acentuado do número de notas falsas e de outro tipo de criminalidade, pelo que é importante perceber do que se está a falar para depois agir em conformidade no que for da competência do município. Disse depois que este assunto também deverá ser abordado no Conselho Municipal de Segurança, sendo importante os membros da câmara municipal estarem a par desta situação. Afirmou seguidamente que na semana passada foi falado com a senhora engenheira Fátima Rodrigues a alteração de trânsito para facilitar a vida dos munícipes, no âmbito da empreitada da rua 1.º de Dezembro, mas que agora, para espanto dos vereadores não permanentes, se verificou que foi novamente colocado o mesmo sentido, passando





as pessoas a descer pela rua 5 de Outubro, o que provocou situações de risco, uma vez que a alteração foi feita sem qualquer aviso, tendo havido pessoas a circular inadvertidamente em contra mão. Disse depois que continua sem perceber o porquê de descer o trânsito todo pela rua 5 de Outubro, não lhe parecendo que a passagem estreita junto à rotunda sirva de desculpa, dado que basta comparar, por exemplo, o entroncamento que se verifica entre a rua António Aleixo e a rua dos Calços, rua que tem apenas cinco metros e meio de largura, enquanto a passagem junto à rotunda tem seis metros e meio de largura. Lembrou ainda que no entroncamento referido não há visibilidade e que lá passam autocarros, pelo que não consegue perceber a opção agora tomada, situação que as pessoas também não conseguem perceber, uma vez que continuam a ser prejudicadas. Afirmou depois que as pessoas não têm memória curta e lembram-se sempre quando alguém as prejudica sem qualquer tipo de justificação. Disse depois que os vereadores não permanentes gostariam de saber qual a justificação para voltar outra vez à fórmula inicial que prejudica os munícipes. Lembrou seguidamente que os vereadores não permanentes solicitaram um relatório da empresa de fiscalização para saber o porquê dos atrasos da obra da rua 1.º de Dezembro, mas que este documento ainda não foi disponibilizado. Disse ainda que este relatório seria importante para compreender os motivos do atraso e para perceber quanto tempo ainda vai levar para concluir a empreitada, tendo em conta que se está a entrar na época de maior trabalho naquela zona, o que começa a ser preocupante para os comerciantes. Perguntou depois em que ponto está o concurso para o novo bloco de salas da Escola Diamantina Negrão, dado que em fevereiro já estavam preparados os respetivos desenhos, e quais os prazos para o lançamento do concurso, uma vez que esta obra vai levar algum tempo e é importante a escola preparar-se para essa intervenção a nível de médio prazo. Perguntou depois se os serviços das obras já estavam todos a funcionar no novo edifício, ou se o atendimento também já era feito no novo edifício.-----

O senhor presidente respondeu que o atendimento também já era feito no novo edifício. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o arquivo das obras também já estava no novo edifício.-----

O senhor presidente respondeu que o arquivo das obras ainda estava no edifício dos paços do município. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o arquivo das obras também iria ser transferido para o novo edifício. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que no passado domingo houve outra vez um problema na zona dos Caliços, o que já se torna anedótico, uma vez que todos os fins-de-semana os moradores ficam sem água. Afirmou depois que a vereadora Cláudia Guedelha lhe explicou que faltava uma peça, pelo que perguntou quando é que a obra começa. Disse seguidamente que o verão ainda não começou e perguntou se no verão os moradores têm que ir para o Parque de Campismo. Afirmou depois que lhe fizeram chegar um problema que está a acontecer na zona do Montechoro onde existem grandes buracos, tendo uma criança caído num deles no passado fim-de-semana, tendo sido hospitalizada. Disse seguidamente que existem buracos em que as pessoas colocaram folhas de palmeira para que ninguém lá caísse e que existem também buracos para escoamento de águas, tendo sido num destes últimos que a criança caiu. Afirmou depois que estes buracos se encontram no local há três anos, perto do Empreendimento das Oliveiras.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha pediu para a senhora vereadora lhe fazer chegar as fotos e restantes elementos sobre este caso.-----

A senhora vereadora Sara Serra disse que faria chegar os elementos solicitados à senhora vereadora. Perguntou depois se a senhora que esteve no período de audição do público não cumpre os requisitos para uma das casas de habitação social, então quem cumpre.-----

O senhor presidente disse que a senhora não cumpria os requisitos quando foi feito o concurso, podendo reuni-los num futuro procedimento.-----

A senhora vice-presidente explicou que a dona Mariana desde sempre teve este problema com questões de habitação, porque entende que sendo trabalhadora do município devia ter prioridade sobre o resto dos concorrentes. Afirmou depois que já lhe foi explicado que as coisas não funcionam dessa maneira. Disse ainda que os técnicos do município lhe explicaram que quando a dona Mariana concorreu se encontrava a viver numa casa e agora alega que foi posta na rua dessa casa. Afirmou depois que os técnicos se encontram a averiguar se de facto a munícipe está ou não a viver na rua. Disse ainda que os técnicos já se deslocaram a alguns sítios onde a munícipe diz que dorme, mas até há data ainda não conseguiram detetar qualquer sítio onde ela efetivamente esteja a pernoitar, nem em habitação, nem na rua, não se conseguindo perceber onde é que a munícipe vive neste momento. Afirmou seguidamente que a ex-vereadora Marlene Silva tentou incentivar a munícipe a arrendar casa quando foi lançado o apoio ao arrendamento, e na altura era relativamente fácil arrendar uma casa a custos baixos, mas a dona Mariana entendeu



sempre que esta não era uma solução porque o que lhe sobra do ordenado não é suficiente para pagar uma renda, daí querer que o município lhe dê uma casa. Disse depois que é legítimo a munícipe pensar desta forma, uma vez que tem pelo menos um filho menor a seu cargo. Afirmou seguidamente que a dona Mariana entretanto entrou de baixa médica por questões do foro psíquico, razão pela qual nem sempre é fácil perceber o seu discurso. Informou depois que toda a equipa do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística já se mudou para o novo edifício há cerca de duas semanas, à exceção dos fiscais, porque a sala do novo edifício ainda não está pronta. Disse seguidamente que o arquivo será para continuar no edifício dos paços do município, até porque a máquina digitalizadora se encontra neste edifício. Afirmou depois que a equipa da antiga Divisão de Obras Particulares também ficou no edifício dos paços do município, uma vez que é esta equipa que é responsável pelo arquivo de obras, dado também que quando a nova plataforma eletrónica passar a funcionar já não será necessária a consulta dos processos físicos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o arquivo está a ser digitalizado. -----

A senhora vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na presente manhã houve uma rotura na conduta do Toy 70 que obrigou ao encerramento da Escola de Vale Carro, uma vez que não estava garantido o fornecimento de água a tempo de fazer em refeições, bem como para as casas de banho. Sugeriu depois que o município tivesse uma viatura para fornecimento de água potável, o que permitiria fazer as refeições e dar apoio às casas de banho, mantendo assim as escolas abertas. Afirmou seguidamente que os bombeiros devem ter um carro com estas características e que seria bom existir sempre um plano alternativo para fazer face a estas situações. -----

O senhor presidente disse que este é um problema recorrente e que já na semana passada aconteceu um caso semelhante, não tendo a escola sido encerrada, uma vez que os serviços do município levaram água para a escola. Afirmou depois não entender porque fechou a escola desta vez e que não foi o município que tomou esta decisão. Disse ainda que de madrugada rebentou uma conduta de quinhentos, uma conduta estratégica, uma vez que fornece água a muitas pessoas. Afirmou depois que se trata de um problema mais grave do que aconteceu na passada semana, mas que os serviços estão a fazer os possíveis para a reparar o mais rápido possível. Terminou dizendo que os bombeiros estão sempre disponíveis para levar água para as escolas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é a primeira vez que o Agrupamento de Escolas de Ferreiras encerra uma escola por falta de água, mas foi dito que só por

volta das onze da manhã é que iriam informar o agrupamento do tempo que iria levar para arranjar a conduta.-----

O senhor presidente disse que se tratou de um problema de má comunicação. Afirmou depois que na semana passada houve um foco de insalubridade nas Piscinas Municipais, o que levou ao seu encerramento. Disse ainda que vai tentar perceber o que esteve na origem deste problema, uma vez que não se podem encarar estas questões de ânimo leve. Afirmou seguidamente que depois da aprovação do saldo de gerência já se vai poder avançar com o concurso público para a execução do estudo organizacional. Disse depois que tem que se ver melhor a questão da comunicação e explicou que nunca foi sua intenção não publicar o que os vereadores não permanentes desejam. Afirmou seguidamente que tem que se aproveitar a altura em que são feitas as requalificações para renovar o mobiliário urbano, incluindo os candeeiros. Disse depois que está a pensar fazer uma reunião do Conselho Municipal de Segurança para analisar a questão do índice de criminalidade, entre outros assuntos. Afirmou ainda que tem que se perceber o que está inserido na criminalidade referida recentemente na comunicação social, nomeadamente no jornal Correio da Manhã. Disse depois compreender que exista mais criminalidade nos concelhos onde se concentram mais pessoas. Afirmou seguidamente que não lhe explicaram o porquê da alteração do sentido de trânsito realizada no âmbito da empreitada da rua 1.º de Dezembro, mas talvez esteja relacionada com a intervenção que está a ser feita na rua que vai dar ao Beato Vicente. Disse depois que ia ver o que se passava, mas lembrou que as pessoas não são obrigadas a ir para a rua 5 de Outubro, uma vez que podem passar pela rua Padre Semedo de Azevedo, rua onde passou no presente dia às sete e meia da manhã.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que nem todas as pessoas conhecem esta rua estreita.-----

O senhor presidente disse que a placa de desvio está bem indicada e há muitas pessoas que passam por lá.-----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que o senhor presidente disse que ia pedir um relatório à empresa fiscalizadora da empreitada.-----

O senhor presidente disse que iria ver se conseguia arranjar o relatório e que depois o faria chegar aos senhores vereadores não permanentes. Afirmou depois que o projeto de aumento da Escola Diamantina Negrão está a ser acabado e que teve na semana passada uma reunião com a senhora arquiteta Orlanda Carvalhal, dirigente que também está a elaborar o projeto para aumento da Escola Francisco Cabrita. Disse ainda que depois do projeto acabado se poderá fazer uma reunião para tentar ver se está tudo



contemplado. Afirmou seguidamente que vai diligenciar no sentido de arranjar tampas para o arruamento referido pela senhora vereadora Sara Serra. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que ficou de ser enviado um ficheiro do PDM há umas semanas atrás, mas que ainda não chegou, assim como outros documentos solicitados pelos vereadores não permanentes. Explicou depois que estes edis não estão na câmara municipal para julgar quem quer que seja, mas sim para fazer o seu trabalho, trabalho esse que é de oposição e que surge para que a câmara municipal tenha um melhor desempenho possível. Afirmou seguidamente que é importante que a câmara municipal tenha uma dinâmica mais ativa, mais presente e que procure resolver os problemas do dia-a-dia de uma forma mais célere. Disse depois que existem problemas estruturais em Albufeira, o que preocupa os vereadores não permanentes, pelo que o município deve tomar uma ação mais concreta sobre eles, nomeadamente colocando em prática certo tipo de regulamentos que existem. Afirmou seguidamente que é sabido que a Polícia Municipal não tem os meios que necessita para fazer face a uma fiscalização mais próxima, mas que é importante que em conjunto com a autoridade se tente manter as regras constantes nos vários regulamentos. Disse depois que para os vereadores não permanentes é importante a limpeza urbana e todo o ordenamento e aspeto que Albufeira possa ter, uma vez que são estes fatores que fazem com que os turistas venham e repitam as suas viagens para Albufeira. Defendeu seguidamente que isto só se consegue com ação e dinâmica, não se podendo deixar para amanhã o que se pode fazer hoje, dado que o município tem que ser constantemente atuante. Disse depois que é isto que o preocupa, uma vez que o tempo vai passando e as coisas vão piorando, pelo que pediu que haja uma atuação mais célere e uma preocupação maior em ter uma cidade arrumada e limpa. Defendeu ainda que se devia arborizar mais a cidade, dado que seria importante a existência de mais espaços verdes e lembrou que as árvores podiam desempenhar o papel de disfarçar algumas fachadas menos boas e alguns espaços que ferem um pouco o campo visual. Disse seguidamente saber que os membros do executivo realizam todo o esforço para fazer o melhor, mas que os vereadores não permanentes têm que desempenhar o seu papel de chamar a atenção, não podendo descurar o que pode ser corrigido hoje, sob pena de amanhã se pagar uma fatura cara. Defendeu depois que não importa só colocar o asfalto, devendo também olhar-se para as infraestruturas enterradas, dado que têm provocado problemas, sendo um facto que todos os dias ocorre uma rutura no concelho. Afirmou ainda que não se pode só olhar para a fachada, para o que traz mais dividendos políticos, devendo também olhar-se para o que é importante resolver, como é o caso das infraestruturas

enterradas, uma vez que não cobrem o concelho na sua totalidade e muitas delas necessitam de substituição, como é o caso do Cerro de Malpique, já tantas vezes referido pela senhora vereadora Sara Serra. Terminou referindo que o que está previsto no orçamento do município para aquela zona não é suficiente para colmatar as necessidades existentes.-----

**Nesta altura dos trabalhos um munícipe entrou na sala e perguntou se podia intervir.** -----

**O senhor presidente passa a palavra ao munícipe.** -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia, julgo eu, eu vinha cá para ver se consegui saber o que é que ficaria decidido, mas é cedo, sobre o problema dos estabelecimentos não fecharem tanto tempo durante o ano. Portanto eu proponho, para já proponho à câmara que ponham aqui assim um letreiro: "Fechado para obras". Porque pisgam-se todos, deixam-nos sozinhos, eu não fecho nem um dia por ano, nem um dia por ano. Têm a Policia Municipal a ir lá falar, sim senhor, mas parece que não os chamam. Ninguém se dá bem, ninguém se dá bem não, toda a gente se dá bem, prontos, mas é para dentro, para fora não dá. Esta semana, segundo me parece houve uma situação bastante lastimável de pessoas que os taberneiros, possa-se assim dizer, lá dos bares, que abrem agora nesta altura, aproveitam tudo quanto é escumalha para clientes, admitem tudo e mais alguma coisa, são pessoas nuas e não sei quanto, à tarde, apareceu na televisão, deu na televisão. Portanto o problema é este, é que tenho um problema que está há quatro anos. Antes de mais, eu sou a única pessoa lá em baixo que tem uma casa de banho para cadeirantes, não há mais ninguém. No outro lado dizem-me a mim que é a mesma coisa, eu ando a tentar há quatro anos, falei com o senhor ex-presidente, que Deus lá tenha, o doutor Carlos, pôs a situação, mandou-me avançar com o projeto, o projeto, houve uma dúvida qualquer, o senhor presidente, vereador na altura, passou pela mão dele, pediram uns elementos, mas pediram-nos a uma morada que não existe, e como ninguém recebeu a convocatória, ou o pedido da câmara, resolveram, também está aí a senhora doutora Ana Pífarro que sabe muito bem, arquivado, foi arquivado! Andei aqui montes de tempo a tentar saber o que é que se passava, qual era a resposta, nunca ninguém me deu resposta absolutamente nenhuma, até que antes das eleições, um poucachinho mais e chegaram à conclusão que aquilo estava arquivado. Mandaram-me fazer novo projeto, fiz novo projeto e aqui há coisa de fevereiro, ou janeiro, ou coisa que o valha, teve um parecer, segundo parecer dos técnicos, de aprovação, mas segundo parece a mim também que a oposição se opôs e pôs o problema da via pública. Então a câmara decidiu mandar para o jurídico, foi para o



jurídico, eu tenho andado à procura das respostas no jurídico, pedi, mandei fazer um levantamento topográfico agora, chegou-se à conclusão que aquilo não é público. Há tempos falei com a doutora Ana Nunes sobre a situação, disseram-me que estava para os serviços técnicos, fui aos serviços técnicos, aquilo não aparecia porque os processos desaparecem, desaparecem! O que é que aconteceu? A doutora Ana Nunes conseguiu pedir a algumas pessoas competentes na câmara que estão no segundo piso com um computador e que andaram à procura dos processos. Então apareceu o processo, entregaram-no, foi para a mão dos serviços técnicos e foi para a senhora vice-presidente esta semana. Ora isto é muito tempo. E aconteceu mais, em setembro/outubro do ano passado, em setembro do ano passado, eu tenho uns parentes, uns conhecidos, e então no verão passado disse-me: "Agora só cá volto em setembro." E eu como já tinha indicações que aquilo seria aprovado, o elevador panorâmico, convidei-os para vir no dia vinte e seis de março, foi há pouco tempo, convidei-os para vir cá no meu aniversário no terraço. Eles vieram, mas comeram no rés-do-chão porque o elevador ainda não tem parecer favorável até esta data. Tenho outra situação que também está para, que é uma obra que foi feita por um primo meu, sem a minha autorização, sem a minha autorização, uma cave, essa cave, segundo o parecer técnico, segundo o parecer técnico não precisa de parecer prévio, quando está mais que decidido que tenho um documento da câmara a dizer que naquela área todas as obras que sejam feitas lá têm que ter um estudo geológico, têm que ter montes de pareceres, mas continua na mesma. O meu advogado de Lisboa, fora de Albufeira, pediu à câmara um parecer com um relatório da informação dos fiscais que foram lá. Eu quando dei pela obra, foi no dia catorze de janeiro, fiz a participação, foi lá a fiscalização, só três dias, ou quatro dias é que consegui lá entrar para verificar, mas como eu ia sozinho e infelizmente não conseguia descer, tivemos que ficar em cima, deu o parecer do que viu por cima. Pedi várias vezes ao meu primo para dizer quem tinha sido o técnico que fez aquela obra, nada. Dia vinte e seis de março do ano passado foi lá uma vistoria e pediram um termo de responsabilidade, apareceu lá um termo de responsabilidade assinado por um senhor engenheiro qualquer que assina uns tantos processos, a responsabilizar-se pela parede de suporte, não sei quantos, mas depois de estar feita. Aquele termo de responsabilidade não foi feito para fazer a obra, foi tentar justificar a obra e então por isso é como eu digo: é um ninho de marimbondos, ninguém se entende. Eu felizmente, ou infelizmente, eu compreí." -----

**O senhor presidente pediu ao município para tentar ser mais sintético.** -----

– Carlos Jorge Oliveira - O município continuou a sua intervenção dizendo: "Isto tem

*uma história porque eu tive uma atitude com o senhor doutor Carlos, ex-presidente, que me arrependo, está-me a entender? Dei-lhe uma resposta que não devia ter dado, está-me a entender? Porque eu nunca fui visitado por ninguém da câmara, vai lá a senhora doutora Ana Pífaro para os eventos, ou ia lá, nunca ninguém. Eu passei, depois daquelas enxurradas que aquilo foi tudo para o béléléu, posso assim dizer, andámos dois meses ou três meses a arranjar documentos, para arranjar uma justificação do outro vereador, do perito qualquer de Lisboa que diz que Deus pagava, Deus pagava. Portanto o problema que se põe é o seguinte, é que eu nunca fui visitado, já convidei várias vezes o senhor presidente para lá ir visitar, para ver o que é que lá está feito, porque vocês não têm noção do que lá está feito. Porque tudo tem sido feito à base de alterações ao projeto, desde oitenta e sete, portanto alguma coisa tem que estar mal, se eu estou eu saio. Há uma coisa que é certa, é do conhecimento geral.” -----*

**O senhor presidente explicou que os técnicos do município têm que analisar o projeto, quer do ponto e vista urbanístico, quer do ponto de vista do PDM, quer do ponto de vista do plano de urbanização, quer ainda do ponto de vista de ocupação do espaço. Explicou depois que não tem, nem nunca teve, a intenção de colocar entraves às pretensões do munícipe, como aliás já lhe explicou várias vezes, mas que qualquer autorização só poderá ser dada se foram cumpridas as regras existentes e quem verifica o cumprimento dessas regras são os técnicos. Disse seguidamente que não há pessoa que queira ver este processo resolvido o mais rapidamente possível do que a sua própria pessoa, o que aliás também se aplica a outros processos. -----**

**A senhora vice-presidente afirmou que já atende o munícipe de forma frequente há vários anos e que não é justo o munícipe dizer que nunca ninguém foi ao seu estabelecimento, dado que já lá foi várias vezes enquanto vereadora, enquanto adjunta e até na qualidade de cliente. Explicou depois que o munícipe refere duas situações distintas, a primeira é um processo de obras no qual solicita licença para construir um elevador no seu estabelecimento, o que já foi apreciado pela câmara municipal, tendo sido retirado por sugestão unânime do executivo, uma vez que existem algumas dúvidas se o elevador seria implantado em zona pública ou privada, razão pela qual terá sido remetido à Divisão Jurídica e de Contencioso. Afirmou seguidamente que recebeu o munícipe na passada semana, tendo-se comprometido a verificar o que se passa, até porque o munícipe disse que tinha entregado um levantamento topográfico que provava que a zona de implantação do elevador era privada. Explicou depois que a segunda situação diz respeito a um**





estabelecimento ao lado, onde funcionou uma barbearia, imóvel que é propriedade do munícipe e onde foi denunciada uma obra pelo munícipe, uma vez que parece estar em litígio com o seu inquilino. Disse seguidamente que foi feita uma fiscalização, tendo os serviços ficado com algumas dúvidas, pelo que foi pedida uma vistoria técnica da qual foi feito um auto de vistoria. Afirmou depois que o advogado do munícipe pretende que o município forneça alguma documentação que não terá sido facultada, razão pela qual se comprometeu a averiguar exatamente que documentação não terá sido enviada. Explicou depois que é sabido que todos os processos de obras têm sofrido de alguma morosidade, tendo sido tomadas algumas medidas para mitigar esta demora. Disse seguidamente que compreende que o munícipe tenha alguma pressa em completar a obra porque entende que, para além de estar aberto todo o ano, tem muitos clientes com mobilidade reduzida. Afirmou depois que iria fazer os possíveis para trazer o processo novamente para apreciação da câmara municipal para que este possa ter um parecer favorável ou desfavorável, o que pelo menos permitirá ao munícipe ter uma notificação oficial sobre o mesmo. -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "*Há uma coisa que é certa: primeiro, a catástrofe que houve lá em baixo em Albufeira não foi das chuvas, não foi mau tempo, porque felizmente ou infelizmente a minha formação profissional, possa-se dizer, em Angola. Estou a dizer, era engenharia civil e portanto aqueles estragos todos que tivemos lá nas ruas não foi das chuvas, foi incúria e falta da câmara porque deixou entupir tudo quanto estava e encheu a montante e levou cinco horas, cinco horas com água com um metro e oitenta de altura na rua, havia lá lagos. Dentro de minha casa havia garrafas de gás em cima das mesas, portanto esses estragos, a câmara devia ter-se responsabilizado, porque de facto foi a câmara, não foi o mau tempo. Eu não acredito que haja chuva durante cinco horas com um caudal daqueles, é só isso. Acho que hoje seria discutido o problema se merece a pena fechar quatro meses ou cinco meses, ou se merece estar aberto. Se estiver aberto ou vou ser penalizado, ou qual é o benefício que possa-se ter, agora não há dúvida nenhuma senhor presidente, isto está muito abandonado, muito abandonado. Nós não tivemos iluminação lá em baixo durante o Natal, iluminação pública, e segundo tenho conhecimento, porque não vim cá a essa sessão, o senhor presidente disse que a luz é só para acender à noite e à noite não há ninguém lá em baixo, portanto lá em baixo não é preciso luz. Não sei se é verdade se é mentira, foi a informação que saiu. Perguntaram-me porque é que não fizeram iluminação pública, no entanto outra coisa, é que não há dúvidas nenhuma, a*

*câmara gasta uma fortuna na música ao vivo lá em baixo, os comerciantes abrem nesse dia e fecham do dia seguinte e a câmara tem que ter um pouco mais de respeito por Albufeira, porque ainda noutro dia o nosso presidente da república disse que a Madeira estava cheia. A Madeira não tem muito melhor clima que nós, nem tem estradas como Albufeira."* -----

**O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e disse que a questão do elevador irá ser apreciada pela câmara municipal em breve.** -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores da oposição levantam sempre questões quando há dúvidas, o que aconteceu no caso do elevador.** -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente perguntando: "Os senhores são do PS?" -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente respondeu que foram eleitos pelo Partido Socialista e explicou que o processo do munícipe levantou dúvidas, pelo que foi retirado para melhor análise.** -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu não quero que seja aprovado, eu quero é que me digam não. Desaparecem os papéis, sabe o que é desaparecerem os processos nesta câmara? Já tenho indicação que agora os processos vão ser informatizados, vão deixar de desaparecer." -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que é verdade que desaparecem processos no município, questão que merece alguma investigação, análise e cuidado. Lembrou depois que o arquiteto que era responsável pelo respetivo departamento chegou a dizer aos vereadores não permanentes que tinham aparecido num processo documentos diferentes dos que tinham sido aprovados pela câmara municipal, questão gravíssima que merece um olhar da câmara municipal.** -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu gostava de saber se os estabelecimentos podem fechar no dia seguinte. Disse que não pode obrigar as pessoas a abrir, tem toda a razão porque não pode obrigar, mas também há uma coisa que é certa é que... Ó senhor doutor, eu trabalho todo o ano." -----

**O senhor presidente disse que esta questão já foi falada na câmara municipal várias vezes.** -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu queria saber se há uma decisão." -----

**O senhor presidente disse que ninguém pode obrigar ninguém a fechar ou a abrir.** --

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "Não podem dar benesses aos comerciantes, porque às duas da manhã têm música se for necessário,



porque é às dez horas que têm que fechar a música." -----

O senhor presidente disse que têm que ser dadas benesses a quem abre, porque quem abre deve ser incentivado a abrir. -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu tenho tido música das cinco da tarde até às oito da noite, porquê? Porque às cinco da tarde há gente na rua e às oito horas há futebol. Tive lá a polícia, multaram-me." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que no passado fim-de-semana foi à baixa à noite e verificou aquilo que o munícipe têm estado a dizer, ou seja, a música ao vivo estende-se a largas horas da noite e se todos usarem este mecanismo, porque todos têm o mesmo direito, então gera-se o caos na baixa. Defendeu depois que esta questão tem que ser olhada de frente para que haja alguma organização e algum ordenamento, senão gera-se uma situação cada vez pior, o que motiva que Albufeira seja notícia no estrangeiro pelas piores razões. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes querem que Albufeira continue a ser um destino seguro e aprazível, não podendo ser autorizada música até altas horas. -----

O senhor presidente disse que não está a ser autorizada música até tarde e que se alguns comerciantes prevaricam, a guarda tem que agir. Agradeceu seguidamente a presença de todos e explicou que a reunião tem que prosseguir. -----

– Carlos Jorge Oliveira - O munícipe interveio novamente dizendo: "Eu queria esperar para ver o que é que discutiam sobre o problema de haver. Eu sou de opinião de tentarem obrigar que os comerciantes se organizem." -----

O senhor presidente disse que este assunto está a ser tratado e vai ser deliberado no sentido que o munícipe sugeriu. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que seria bom convidar os empresários a participar numa reunião magna para que pudessem contribuir para melhores decisões políticas. -----

O senhor presidente deu por encerrado o período do público. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

#### **A - GENERALIDADES**

**= ATAS DAS REUNIÕES DE 5, 19 E 26 DE FEVEREIRO DE 2019 =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue

previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

**Foi confirmada**, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezanove, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

### **= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

**Tomou a Câmara conhecimento** de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia um de abril de dois mil e dezanove, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - um milhão setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos.-----

### **= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

**Tomou a Câmara conhecimento**, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 38/2019, de dezoito de março**, que altera o mapa judiciário, reforçando a especialização dos tribunais judiciais;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 40/2019, de vinte de março**, que recomenda ao Governo medidas de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres;-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2019, de vinte e dois de março**, que aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à terceira edição do Orçamento Participativo Jovem Portugal, no ano de 2019;-----

♦ **Da Declaração de Retificação n.º 10/2019, de vinte e cinco de março**, que retifica o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, da Educação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, publicado no Diário da República n.º 21, 1.ª série, de 30 de janeiro de 2019;-----

♦ **Da Lei n.º 25/2019, de vinte e seis de março**, que procede à quarta alteração à lei-quadro das contraordenações ambientais, consagrando o princípio do não aviso



prévio de ações de inspeção e fiscalização; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 43/2019, de vinte e seis de março**, que recomenda ao Governo que legisle sobre a prevenção da contaminação e remediação dos solos; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 41/2019, de vinte e seis de março**, que altera o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 47/2019, de vinte e sete de março**, que recomenda ao Governo a determinação de uma data limite para a transferência do primeiro montante referente a bolsas de estudo para estudantes do ensino superior; -----

♦ **Da Lei n.º 28/2019, de vinte e nove de março**, que estabelece uma presunção de entrada legal na concessão de autorização de residência para o exercício de atividade profissional, procedendo à sétima alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional; -----

♦ **Da Lei n.º 44/2019, de um de abril**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da proteção civil; -----

♦ **Da Lei n.º 45/2019, de um de abril**, que aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**O senhor vereador Victor Ferraz disse que ficaram de entregar aos vereadores não permanentes o despacho relativo à Condesp, a umas obras de cerca de vinte mil euros. -----**

Foi tomado conhecimento. -----

**= INFORMAÇÕES =**

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

**= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente, em vinte e oito de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, recreativas e religiosas, nos seguintes dias: -----

- Centro Paroquial de Paderne, para deslocações ao Cerro do Ouro, no dia três de abril corrente, e à Guia, nos dias quinze e trinta e um, ambas de maio próximo;-----
- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, para deslocações Cerro do Ouro, nos dias vinte e um e vinte e três, ambas de maio próximo;-----
- Corpo Nacional de Escutas, para deslocação a Lagos, no dia seis de abril corrente; ---
- Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, para deslocação a Fátima, com saída no dia treze de abril corrente, e regresso no dia catorze de abril também corrente;-----
- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil O Búzio, para deslocações a Lisboa, nos dias doze e dezoito, ambas de abril corrente, e a Alcantarilha, no dia catorze de maio próximo; -----
- Igreja Maná de Albufeira, para deslocação a São Julião do Tojal, no dia vinte de abril corrente; -----
- Junta de Freguesia de Ferreiras, para deslocação a Portimão, no dia treze de abril corrente; -----
- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Lagoa, no dia seis de abril corrente; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Vila Real de Santo António, a São Brás de Alportel, a Olhão e a Tavira, no dia seis, novamente a Tavira, no dia sete, a Quarteira, no dia treze, e a Estômbar, no dia catorze, todas de abril corrente; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a Lagos, no dia seis, a Olhão e a São Brás de Alportel, ambas no dia sete, e a Portimão e à Mexilhoeira Grande, ambas no dia catorze, todas de abril corrente;-----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Portimão, com saída no dia três e regresso no dia quatro, e a Olhão, no dia seis, todas de abril corrente; -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube e da Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE E ASSOCIAÇÃO  
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em vinte e sete de março último através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube para deslocação a Alvor, no dia sete de abril também corrente, e pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação Serpa, no dia vinte e um de abril também corrente, e para várias deslocações no concelho de Albufeira, no dia dezoito de maio próximo, para participação em atividades desportivas e recreativas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia

arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador Ricardo Clemente, tendo o senhor vereador Ricardo Clemente regressado à sala a seguir à votação. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em vinte e dois de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, na realização de atividades descentralizadas com passagem em todas as freguesias do concelho para assinalar as Comemorações do seu 42.º Aniversário subordinadas ao tema "42 anos de história ao seu serviço", iniciativa que consta num pequeno desfile apeado e motorizado seguido de um simulacro e conta com a presença do Corpo de Bombeiros e da Fanfarra, no dia vinte e quatro de março também último, mediante a disponibilização de autocarro de vinte e sete lugares para transporte da Fanfarra e Corpo de Bombeiros com recurso a trabalho suplementar conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/16483 de acordo com a seguinte escala: saída do Quartel às dez horas para a Guia e regresso às doze horas e saída do Quartel às dezasseis horas para Olhos de Água e regresso às dezoito horas, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----





Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho da senhora vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUB - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"O Imortal Basket Club, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização de um Clinic Internacional de Mini-basquet para treinadores, nos dias 06 e 07 de Abril no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----*

*Considerando: -----*

- 1. É uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 2. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----*
- 3. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos; -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

*Proponho: -----*

- Cedência do Pavilhão Desportivo de Albufeira no dia 6 de Abril entre as 9h00 e as 19h00, e no dia 7 de Abril entre as 9h00 e as 14h00. -----*
- Montagem de aparelhagem sonora com microfone sem fio e com a presença de um técnico de electricidade no pavilhão desportivo de Albufeira nos dias 06 e 07 de Abril para o Clinic Internacional de Mini-basquete. -----*
- Oferta de 4 lembranças institucionais do Município de Albufeira para oferta aos prelectores do Clinic de treinadores." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS E CLUBE DE PATINAGEM DE**

### **ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"O Futebol Clube de Ferreiras em conjunto com o Clube de Patinagem de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a realização de Provas e testes de Iniciação de patinagem, a ter lugar nos dias 6 e 7 de Abril de 2018 no Pavilhão Desportivo de Albufeira. -----*

*Considerando que:-----*

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;-----*
- 3. Que o evento propõe-se divulgar e promover a prática da patinagem artística, uma actividade desportiva em grande desenvolvimento no concelho;-----*
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;-----*
- 5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

*Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar: -----*

- Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água nos dias 6 e 7 de Abril, assim como os meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos; -----*
- Cedência de 18 mesas e 18 cadeiras da DTDEC; -----*
- Cedência de um modem para ligação à Internet da DAIMA-DI;-----*
- Cedência de 5 contentores do lixo." -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----*

### **= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA e a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL pretendem realizar entre os dias 11 e 16 de Abril, a FESTA DO*



*BASQUETEBOL JUVENIL, em Albufeira.*

*Considerando que:*

- 1. Se trata do maior evento desportivo ao nível da formação, organizado em Portugal, envolvendo mais de 1200 participantes, entre jogadores, técnicos, juízes e dirigentes de todos os distritos do país;*
- 2. Além dos participantes diretos, estima-se que acompanhem o evento mais de 2000 pessoas que se devem deslocar a Albufeira propositadamente para assistir aos jogos, entre familiares, amigos e acompanhantes;*
- 3. Diz respeito a uma modalidade - o Basquetebol - com inegáveis raízes e tradições no concelho;*
- 4. Este ano, o evento contará também com o "ALL STAR GAME" que juntará os melhores atletas nacionais em masculinos e femininos, depois do sucesso do ano passado;*
- 5. O evento segue uma linha de aposta em atividades desportivas como forma de promovermos o município de Albufeira nesta época do ano, de que são exemplo o "Crosse Internacional das Amendoeiras em Flor", a etapa de Albufeira da "Volta ao Algarve em Bicicleta", os jogos da "Algarve Cup" ou o "TIFAA - Torneio Internacional de Futebol Adaptado";*
- 6. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos de grande expressão mediática que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;*
- 7. Será por isso um acontecimento desportivo de referência no País, que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos e contribuindo para o enriquecimento da agenda do Município;*
- 8. Situa Albufeira num patamar de grande notoriedade ao nível de eventos desportivos, contribuindo também para promover um cenário e um equipamento - os Pavilhões Desportivos - com todas as condições para acolher provas e estágios desportivos de grandes equipas.*

*Cabe à Câmara Municipal de Albufeira:*

- Disponibilização dos Pavilhões: Desportivo de Albufeira, Desportivo de Olhos de Água, Francisco Neves, Escola Básica e Secundária de Albufeira, Escola Secundária de Albufeira, Escola EB 2/3 Dr. Francisco Cabrita, bem como dos meios humanos necessários ao funcionamento dos mesmos;*
- Disponibilização de dois autocarros de 50 lugares e 1 autocarro de 30 lugares no dia 10, do aeroporto de Faro para Albufeira às 12h45; E um autocarro de 50 lugares do*

aeroporto de Faro para Albufeira às 23h50. No dia 11 de Abril às 9h00, 1 autocarro de Olhão para Albufeira para transporte dos voluntários, e às 15h30, 2 autocarros de 50 lugares e 7 autocarros de 28 lugares da estação dos comboios para Albufeira. No dia 16 de Abril, às 3h30, 1 autocarro de 50 lugares de Albufeira para o Aeroporto e às 12h00, 2 autocarros de 50 lugares e 7 autocarros de 28 lugares para o transporte das comitivas para o comboio. E ainda 1 autocarro de 30 lugares para transporte dos voluntários para Olhão e mais 2 autocarros de 50 lugares para transporte da comitiva da Madeira para o aeroporto de Faro às 14h30; -----

- Execução de material informativo e promocional, bem como colocação de sinalética de apoio; -----
  - Coordenação e Acompanhamento da Visita da Federação Portuguesa de Basquetebol e Presidente da Câmara Municipal de Albufeira à Instituição que receberá o donativo da campanha "Basquetebol Solidário"; -----
  - Organização da Cerimónia e respetivo Desfile de Boas-Vindas a realizar na Baixa de Albufeira, entre a Avenida da Liberdade, Largo Engenheiro Duarte Pacheco, Avenida 25 de Abril e Praça dos Pescadores, disponibilizando o necessário apoio técnico e humano; -----
  - Organização da Cerimónia de Encerramento que decorrerá no dia 16 de Abril, no Pavilhão Desportivo de Albufeira; -----
  - Acompanhamento fotográfico e de filmagem de todo o evento; -----
  - Organização e posterior distribuição do respetivo clipping; -----
  - Disponibilização de material informático e de comunicações; -----
  - Intervenção no estabelecimento de parcerias entre a Federação Portuguesa de Basquetebol e outras entidades, para a angariação de alojamento, transportes e alimentação; -----
  - Atribuição à FPB de uma comparticipação financeira até ao valor máximo de € 55.000 (cinquenta e cinco mil euros) de apoio financeiro para as diversas áreas de promoção, comunicação e logística, atribuídos mediante apresentação dos documentos justificativos das despesas efectuadas, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código; -----
  - Apoio logístico necessário à realização do evento; -----
  - Envolvimento e apoio técnico e de recursos humanos nas questões necessárias. -----
- Cabe à Federação Portuguesa de Basquetebol:-----



- Suportar os custos de transportes, alojamento e refeições de todos os elementos que compõem a organização, dentro do orçamento estipulado; -----
- Garantir os custos de transporte de todas as comitivas (72) até Albufeira e regresso;-----
- Suportar os custos de transportes, refeições em trânsito e prémios de arbitragem aos oficiais de jogo, dos 198 jogos a realizar; -----
- Garantir os custos com Médicos, Fisioterapeutas e Enfermeiros; -----
- Garantir o material técnico e logístico para a competição, nomeadamente, bolas, marcadores e computadores; -----
- Responsabilizar-se pela elaboração e distribuição do programa da Festa.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a organização conjunta com a Federação Portuguesa de Basquetebol, através dos meios acima descritos, com vista à realização da FESTA DO BASQUETEBOL em Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à aprovação, por parte da Assembleia Municipal, da segunda revisão das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e do Orçamento do Município para o ano de 2019. -----

**= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne solicita a esta Câmara Municipal, apoio para realização das tradicionais procissões religiosas "Senhor Jesus dos Passos" e "Enterro do Senhor", a ter lugar na freguesia de Paderne nos dias 7 e 19 de abril de 2019, respetivamente. -----

Considerando que: -----

1. Este tipo de evento contribui para o convívio e animação da freguesia de Paderne, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do concelho de Albufeira e região do Algarve; -----
2. O apoio do Município é fundamental para a continuidade destas manifestações religiosas, que já fazem parte da tradição do concelho; -----
3. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural,

educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

4. A situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara delibere apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de Paderne, nos seguintes termos:-----

Promover a participação da Banda Filarmónica de Paderne, ao abrigo do protocolo de colaboração em vigor, nas seguintes procissões:-----

- Senhor Jesus dos Passos, no dia 7 de abril -----

- Enterro do Senhor, no dia 19 de abril" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta vem a Fábrica da Igreja Paroquial de Albufeira, solicitar apoio para a celebração da Semana Santa em Albufeira que inclui a Procissão dos Ramos no dia 14 de abril e a Procissão do Enterro do Senhor no dia 19 de abril. -----

Considerando: -----

1) Que este tipo de apoio contribui para o convívio e animação nesta freguesia, bem como para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade desta manifestação religiosa de grande importância em Albufeira;-----

2) Que estas iniciativas têm como objetivo promover e valorizar o nosso Património cultural e religioso;-----

3) São actos religiosos com muita tradição na Diocese do Algarve;-----

4) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Promover uma atuação da Banda Filarmónica de Paderne ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor durante a Procissão do Enterro do Senhor que terá lugar no dia 16 de abril às 16h00;-----

- Disponibilização de transporte para a Banda Filarmónica de Paderne em autocarro de 55 lugares com recurso à realização de trabalho suplementar por funcionários da



DAVEGF conforme o teor da informação dos serviços constante na distribuição SGDCMA/2019/18472; -----

- Disponibilização de meios técnicos e humanos para apoio ao evento."-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio à Autarquia para a realização da "XIV Mostra do Folar de Paderne", que terá lugar nos dias 13 e 14 de abril no Parque de Estacionamento de João Campos.-----

Considerando: -----

- 1) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----
- 2) O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a "XIV Mostra do Folar de Paderne" integrará o programa cultural a desenvolver no concelho no mês de abril; -----
- 4) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----

Proponho: -----

Autorizar a realização do evento nos seguintes termos: -----

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/16500 na etapa n.º 3; -----
- Divulgação do evento no site da Autarquia e disponibilização de espaços nas estruturas da Autarquia para afixação de faixas alusivas ao evento, designadamente em Olhos de Água, Albufeira, Ferreiras e Paderne;-----
- Disponibilização de 20 bancas para os expositores;-----
- Apoio da Carpintaria para apoio na montagem das estruturas patentes no recinto; ----

- *Iluminação e eletrificação do recinto;* -----
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS TERRAS DO ALGARVE  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a Nuclegarve- Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, através das comunicações anexas à presente, solicitar a esta Câmara Municipal apoio para a realização da Festa "As sopas da Aldeia" a realizar no seu pavilhão nas Fontainhas no próximo dia 14 de Abril.* -----

*Considerando:* -----

*1 - Que a requerente é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública;* -----

*2 - Que a Associação tem nos seus objectivos a realização de actividades recreativas, culturais, desportivas e lúdicas (festas, passeios recreativos e excursões), entre outros;*-----

*3 - O parecer jurídico dado na distribuição SGDCMA/2019/17572 relativo ao pedido de isenção de pagamento das taxas que abaixo se transcreve:* -----

*"Vem a Associação - Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve, requerer a isenção de pagamento da taxa referente a Licença Especial de Ruído, devida pela realização, a 14 de abril próximo, de evento solidário "Sopas da Aldeia".* -----

*No que concerne à isenção de taxas, estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.*-----

*Analisado o teor dos respetivos estatutos, somos chegados à conclusão que a Requerente se insere na previsão da supra aludida norma regulamentar, já que a mesma é uma instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública e a pretensão sujeita a tributação, realização de uma festa (vertente recreativa) se insere no fim constante do mesmo documento (realização de actividades recreativas, culturais, desportivas e lúdicas - festas passeios recreativos e*





excursões - número dois do artigo terceiro dos estatutos.)-----  
Face ao exposto, inexistente, quanto a nós, inconveniente legal em que a Câmara Municipal, delibere, ao abrigo do n.º 5, do aludido art.º 5.º, a isenção total ou parcial da taxa aplicável. -----

Caso se pretenda, com o evento proceder a uma angariação de fundos, dever-se-á trazer à colação o Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de março, que estabelece a obrigatoriedade de pedido de autorização ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Analisado o teor do requerimento insito na etapa 1, bem como os documentos que o acompanham, somos chegados à conclusão que a Requerente é uma pessoa coletiva legalmente constituída, e que os fins que visa prosseguir são fins assistenciais e de beneficência, nos termos previstos no n.º 2, do art.º 1.º do diploma legal a que se fez referência. -----

Assim, recomenda-se se peça esclarecimentos à requerente, no sentido de saber se o evento contará ou não com um ação destinada a recolha de fundos, informando-se desde logo, que será necessário a indicação dos concretos fins a que se destina a referida ação, devendo ainda ser indicado o número de conta bancária da associação, bem como, se aplicável, o número de conta bancária específica destinada à recolha dos fundos. -----

Caso seja autorizada a angariação pretendida, deverá o requerente, ser notificado, nos termos do art.º 3, do mesmo diploma legal, de que terá de prestar a esta Câmara Municipal, contas das receitas angariadas e a publicitar tais resultados em prazo não superior a 30 dias, contados da realização do peditório. -----

É sem mais, o que cumpre informar sobre o assunto colocado à nossa consideração."-----

4 - A informação técnica n.º 032/19 da Unidade do Ambiente dada na distribuição SGDCMA/2019/19218, cuja cópia se anexa à presente; -----

5 - O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Proponho:-----

Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar a Associação requente através da emissão da licença especial de ruído, nos termos da informação da Unidade do Ambiente acima referida, e da isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"A Secção de Desporto da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pretende organizar na Praia da Oura, nos dias 13 e 18 de abril o evento Maré Alta 2019, pelo que solicita o apoio logística da Autarquia para a concretização da iniciativa. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que a Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, rege-se pelos princípios gerais básicos do movimento associativo: Democraticidade, Independência, Autonomia e Promoção dos Direitos Humanos; -----*
- 2. A AAUTAD, tem entre as suas principais atribuições contribuir para a formação dos estudantes da UTAD, através do fomento de actividades culturais, físicas, desportivas e político-sociais; -----*
- 3. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----*
- 4. Este evento pretende reforçar o Calendário de Eventos do Município, nomeadamente, reforçando o potencial associado às atividades de acolhimento de grupos que se apresentam cada vez mais, como um setor criador de mais-valias para Albufeira; -----*
- 5. Será por isso um acontecimento de referência que irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho, diversificando e alargando o mercado a outros segmentos; ----*
- 6. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----*

*Proponho que: -----*

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----*

- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças inerentes à realização do evento conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/19264; -*
- Disponibilização de 2 mesas de apoio e de 4 cadeiras." -----*



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUL - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Através do documento anexo, vem a Associação Soul, solicitar apoio financeiro a esta edilidade para suportar os custos relacionados com a deslocação a Roma nos dias 12, 13 e 14 de julho no âmbito da participação de 19 elementos soul na final europeia do concurso de dança "Vive tu Sonho" para o qual foram diretamente apurados e de 6 elementos no concurso "Arte sem Fronteiras" em solos e duo que terá lugar em Praga no mês de novembro de 2019.*-----

*Considerando:*-----

- 1. Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como objetivos fundamentais a realização de iniciativas e de projetos que contribuam para o desenvolvimento de atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, nomeadamente dança, teatro, canto e demais ações;*-----
- 2. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais;*-----
- 3. A participação da Associação Soul nestes eventos desportivos de referência a nível internacional irá contribuir para a divulgação e promoção do Concelho nos seus vários segmentos;*-----
- 4. Esta iniciativa irá proporcionar aos jovens bailarinas de Albufeira uma oportunidade de conhecerem diferentes culturas, e contribuir para o fomento de espírito de grupo;*-----
- 5. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.*-----

-----**PROPONHO**-----

- Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a "Associação Soul" através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 6.000 €, devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade/projeto em causa através de documentos*

*comprovativos da despesa emitidos sob forma legal;*-----

- *Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.**-----

**= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:  
*"Através do documento anexo à presente proposta vem a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, solicitar apoio para a Procissão dos Painéis, que terá lugar no dia 18 de abril em Albufeira. A Procissão terá início às 22h00 da Capela da Santa Casa da Misericórdia e término na Igreja Matriz de Albufeira.*-----

*Considerando:*-----

- 1) *Que este tipo de apoio contribui para o convívio e animação nesta freguesia, bem como para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade desta importante manifestação religiosa em Albufeira;*-----
- 2) *A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira através deste acontecimento reforça a sua ligação à Igreja e com a Comunidade de Albufeira, participando de forma ativa nas celebrações inerentes à semana da Páscoa;*-----
- 3) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos:*-----

- *Diligenciar a participação a título gratuito de 6 elementos da Fanfara dos Bombeiros Voluntários de Albufeira na cerimónia;*-----
- *Que a iluminação pública seja parcialmente desligada, nas artérias onde decorrerá a*



cerimónia, pelos técnicos da EDP, sem custos associados conforme a informação da DAVEGF na distribuição SGDCMA/2019/17493; -----

- Disponibilização de 12 baias para apoio ao corte de trânsito; -----
- Autorização para o corte de trânsito nas artérias onde decorrerá a procissão." -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.** -----

**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.** -----

**= APOIOS - APEF - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESTUDANTES DE FARMÁCIA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação Portuguesa de estudantes de Farmácia (APEF) vem solicitar, a esta Câmara Municipal, apoio no âmbito da realização do Encontro Nacional de Estudantes, a ter lugar no período de 12 a 15 de abril de 2019, na freguesia de Albufeira. -----

Considerando que: -----

1. A APEF foi fundada à 20 anos, contando com um rico legado e história, sempre em prol da causa estudantil, contando com oito associações/núcleos de estudantes membro e representando mais de quatro mil estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF). Tem como prioridade o ensino farmacêutico e a defesa dos superiores interesses estudantis e lutar em prol dos mesmos, tanto em meio académico, como em seio profissional. -----
2. O Encontro em questão contará com mais de cento e cinquenta participantes e tem como objetivo a aproximação entre todos os estudantes do MICF do País; -----
3. O evento irá realizar-se em Albufeira e os participantes irão ficar alojados numa das unidades hoteleiras da freguesia em questão; -----
4. No âmbito deste encontro a associação irá realizar várias atividades, que permitam aos participantes o contato com a realidade cultural de Albufeira, dando-lhes a conhecer as zonas mais emblemáticas da freguesia; -----
5. Para o efeito necessitam de transporte para cento e vinte pessoas, no dia 14 de abril, do hotel para a Marina de Albufeira e regresso da Marina para o Hotel; -----
6. Existe disponibilidade da DAVEGF - Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, para atender ao solicitado, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2019/18174; -----
7. A Associação compromete-se a valorizar o apoio, através da divulgação do mesmo nos meios de divulgação do evento; -----

8. A alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara delibere apoiar a Associação de Estudantes de Farmácia (APEF), através do seguinte: -----

1. Disponibilização de transporte para 120 pessoas, no dia 14 de abril, nos seguintes horários e locais: -----

- 16h30: partida do Hotel Grand Muthu Forte da Oura (Rua Oliveira Martins), onde os participantes ficarão alojados, com destino à Marina de Albufeira -----
- 20h50 - Regresso ao Hotel (ponto de encontro na Marina de Albufeira) " -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Através do documento anexo, vem a AHSA - Associação Humanitária de Solidariedade de Albufeira, solicitar apoio do Município para a realização de uma actividade no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Família que terá lugar no dia 15 de maio no Largo do Rossio. -----

Considerando: -----

1) A AHSA - Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social). Tem como missão apoiar os utentes no sentido de garantir a subsistência das suas necessidades bem como o seu bem-estar social, atuando na lógica de alteração de problemas sociais; -----

2) Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Disponibilização e transporte de 50 cadeiras e 30 mesas de plástico; -----
- Realização do evento no Largo do Rossio, com a salvaguarda da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2019/17062: -----



*"Relativamente à ocupação do espaço público, estes serviços não vêm inconveniente no pretendido, devendo ficar assegurada a protecção das pessoas e salvaguardada a zona de circulação automóvel. Deverá haver o cuidado deste evento não colidir com a ocupação do espaço público já concedido ao estabelecimento "Snak Bar o Rossio"."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**= APOIOS - APEXA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOA EXCEPCIONAL DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
*"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada, vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano, para levar a efeito o Festival de Stand Up Comedy Solidário.*-----

*Para o efeito, solicita:*-----

- 1. A cedência Auditório Municipal de Albufeira, nas datas acima referidas e dos meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento;*-----
- 2. A isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira.*----

*Considerando:*-----

- 1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados, tendo sido efetuada reserva;*-----
- 2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social;*-----
- 3. Que o valor apurado com a receita de bilheteira do Festival de Stand Up Comedy Solidário (entrada €10,00) reverterá para a sustentabilidade dos projetos destinados ao combate à exclusão social e profissional de pessoas com deficiência, desenvolvido pela requerente;*-----
- 4. Que o evento referido no ponto supra visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida;*-----
- 5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal;*-----
- 6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----
- 7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal.*-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nos dias 26 e 27 de abril à APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, nos seguintes termos: -----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município; -----
- b) Responsabilizar a entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento determinadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, bem assim, as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro); -----
- c) Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município; ----
- d) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo ser adotados os meios que permitam cumprir esta diretiva." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Em reunião de câmara realizada no passado dia 29 de janeiro do corrente ano, foi deliberada a cedência do Auditório Municipal de Albufeira à Associação SOUL, no dia 6 de abril, para a realização do espetáculo acima identificado. -----

Através de documentação anexa à presente proposta, a associação vem solicitar a alteração da data da cedência, para o dia 2 de maio, no horário e condições anteriormente cedidos, a saber: -----

1. Horários: 16H00 às 19H30, montagens e ensaios; 20H30 às 24H00 espetáculo (com início às 21H00) e desmontagens;-----
2. Meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento;-----
3. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira (02 de maio, € 2,00 IVA inc.).-----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social;-----
3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal





- tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para aquisição de material de som e a criação de uma bolsa de formação para um curso a realizar no Verão; -----
4. Que o espetáculo a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida;-----
  5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal; -----
  6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
  7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

-----Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia solicitado, à Associação SOUL, nos seguintes termos: -----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente;-----
- c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro;-----
- e) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva;-----
- f) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----
- g) Cumprimento dos horários previstos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do

artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

**= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - QUINTA DOS PARDAIS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: *Através de documentação que se anexa à presente proposta a SCMA solicita:-----*

1. *A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, nos dias 13 de junho e 17 de dezembro de 2019 das 10H00-12H30; 13H30-18H00 para levar a efeito a festa de Encerramento do Ano letivo e a Festa de Natal do Centro Infantil da Quinta dos Pardais, respectivamente.-----*

*Considerando: -----*

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social; -----*
- b) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horário solicitados;-----*
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----*
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----*
- e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----*
- f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

*Proponho-----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à SCMA, nos dias e horário solicitados, nos seguintes termos: -----*

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----*



- d) *Cumprimento dos horários previstos;* -----  
e) *Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento;*-----  
f) *Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro;* -----  
g) *Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.**-----  
**Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência.** -----

**= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-  
*"Através de documentação que se anexa o Agrupamento de Escolas de Albufeira solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 19 de junho de 2019, para levar a efeito o espetáculo "Mostra o Teu Talento IV", nos seguintes horários: 14H00-17H30, montagens e ensaios; 18h30-23h00, espetáculo e desmontagens.*-----

*Considerando:*-----

- a) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado;*-----  
b) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa;* -----  
c) *Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;* -----  
d) *Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho";*-----  
e) *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;*-----  
f) *Que a situação se enquadra nesta previsão legal.* -----

*Proponho:*-----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório*

Municipal ao Agrupamento de Escolas de Albufeira, no dia 19 de junho de 2019, nos seguintes termos:-----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----
- d) Cumprimento dos horários previstos;-----
- e) Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento;-----
- f) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro;-----
- g) Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 343 lugares, deverá ser escrupulosamente respeitada, devendo a entidade requerente adotar os meios que permitam cumprir esta directiva."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - JOEL RICARDO SANTOS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através de documentação anexa, é solicitado o apoio do Município de Albufeira, consubstanciado em:-----

1. A cedência do Auditório Municipal no dia 1 de junho de 2019 no período compreendido entre as 16H00 e as 24H00 para levar a efeito o espetáculo de stand up comedy "Estava lá e vi!", com o valor de ingresso de € 10,00;-----
2. Disponibilização de meios humanos e técnicos (equipamento luz, som, informático, logístico);-----
3. Disponibilização de um piano.-----

Considerando:-----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;-----
- c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população



do concelho; -----

- d) *Inexistência de pagamento de cachet por parte do Município de Albufeira; -----*
- e) *A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----*
- f) *A impossibilidade de disponibilizarmos o piano, por inexistência no cadastro patrimonial do Município; -----*
- g) *Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- h) *Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

*Proponho: -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à entidade requerente acima identificada no dia e horário solicitado e nos seguintes termos:-----*

- a) *Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----*
- b) *Cumprimento dos horários previstos; -----*
- c) *Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----*
- d) *Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----*
- e) *Responsabilizar a requerente no que concerne à gestão da bilheteira e respectivas obrigações fiscais; -----*
- f) *Responsabilizar a requerente pelo pagamento de SPA, licenciamento pela IGAC e demais compromissos e/ou obrigações decorrentes de imperativos legais;" -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----**

**= REGULAMENTOS - ALTERAÇÃO PARCIAL DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADAS DA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA, DE MODO A REFLETIR O PREVISTO NO ARTIGO 6.º DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

O senhor vereador Rogério Neto explicou que existe uma pequena gralha na documentação que foi enviada deste ponto, uma vez não havia a intenção de colocar o ponto 3.1.2 - relativo à questão do agravamento, pelo que propôs a retirada desse ponto. Disse depois que também analisou a receita que o município

teve no ano de dois mil e dezoito, no âmbito das taxas cobradas ao abrigo do ponto 3.1.1, tendo constatado que o município recebeu trezentos e onze mil euros. Afirmou seguidamente que os estabelecimentos que estiveram abertos não representam 10% desta receita, pelo que propôs que o agravamento fosse só de 10%, isto porque ao beneficiar os 50% nos supostos estabelecimentos que estarão abertos, a receita do município poderá ser reduzida em cerca de vinte e seis mil euros. Disse depois que ao se agravar os 90% os restantes em 10%, vai significar aproximadamente quase trinta mil euros, o que em termos de receita se mantém. Lembrou seguidamente que não é a receita do município que está em causa, mas sim tentar implementar medidas que incentivem os estabelecimentos a estar abertos no inverno, pelo que se está a pensar agravar aqueles estabelecimentos que não fazem intenção de colaborar neste sentido. Reconheceu depois que a proposta que apresentou à câmara municipal de agravar 50% era um pouco exagerada para início de procedimento, pelo que pediu para alterar de 50% para 10% e não agravar o ponto 3.1.2, uma vez que representa todas as receitas de ocupação da via pública fora do centro de Albufeira e das Areias de São João, dado que no 3.1 estão definidas as ruas onde se aplica esta taxa.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se as taxas devidas pelos estabelecimentos que não se mantiverem em funcionamento contínuo no período nos termos previstos no número anterior, serão agravadas em 10% do valor previsto. --

O senhor vereador Rogério Neto respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se o ponto 3.1.2 saía. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes concordam com esta proposta, dado que se trata de uma medida que procura fomentar a atividade económica na época mais baixa. Afirmou depois que infelizmente os vereadores não permanentes também acham que o problema é maior, ou seja, não se resolve desta forma, uma vez que há também um problema de falta de animação e falta de diálogo entre a câmara municipal e a classe empresarial que tem as atividades empresariais na baixa e na zona da Oura. Defendeu seguidamente que se deviam tentar perceber as dificuldades junto da classe empresarial e procurar ter um programa de oferta cultural e de animação neste período, para que existam atrativos para que as pessoas frequentem estas zonas nessa época. Afirmou ainda que os hotéis até têm uma ocupação razoável, mas as pessoas não têm para onde ir, dado que não há animação, pelo que devia



existir uma articulação entre a classe empresarial, que deve manter os estabelecimentos abertos, e o município, que deve promover atividades culturais e de animação, quer na baixa, quer na zona da Oura. Defendeu depois que talvez assim se notasse menos o abrandamento da época baixa. Disse ainda que quando os vereadores não permanentes defendem o património da zona histórica, estão a procurar dar mais uma oferta aos turistas que procuram sol e praia, mas também cultura, daí ser tão importante valorizar o espaço junto ao Museu Arqueológico. Admitiu depois que já existe um projeto de requalificação da capela e do espaço das antigas oficinas do município, mas defendeu que este projeto não é suficiente, dado que também se devia valorizar todas as habitações degradadas e o espaço do antigo Centro de Saúde, que é da Santa Casa da Misericórdia, o que podia criar uma oferta cultural diferenciada para que Albufeira pudesse atrair turistas fora da época balnear. Afirmou seguidamente que a APAL faz uma promoção turística baseada no que tem e deve procurar chegar a outros destinos para que Albufeira tenha turismo o ano todo, mas que há muito trabalho a fazer e a estratégia tem que ser mudada, sob pena de algo correr mal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes concordam com a abertura dos espaços comerciais, mas lembrou que os comerciantes só irão abrir se tiverem clientes, não valendo a pena forçar a abertura dos espaços se não existirem clientes para os frequentar. Defendeu depois que também seria importante penalizar os estabelecimentos que não cumprem o regulamento, nomeadamente os estabelecimentos com situações complicadas que põem em causa o bom nome do concelho e que são amplamente divulgadas nas redes sociais. -----

A senhora vice-presidente disse que sempre que chega o mês de abril acontecem episódios lamentáveis na via pública, tendo no passado domingo sido divulgados vídeos e fotografias de indivíduos despidos em esplanadas. Afirmou depois que dentro de cada estabelecimento cada proprietário faz o que acha que é bom para o seu negócio, mas na ocupação do espaço público as coisas não se podem passar desta forma, uma vez que se trata de um espaço de todos que os estabelecimentos apenas usam porque estão autorizados para tal e mediante o pagamento de uma taxa. Defendeu seguidamente que este problema não deve ser combatido através de aplicação de medidas pecuniárias, uma vez que alguns empresários acham que mais vale pagar para depois receber em dobro. Sugeriu depois que se pensasse em suspensões de autorização da ocupação da via pública

para esplanadas sempre que acontecessem situações como as que ocorreram no passado domingo. Propôs ainda que o horário de funcionamento fosse reduzido durante um determinado período de tempo sempre que estivessem em causa condutas criminais praticadas nas esplanadas dos respetivos estabelecimentos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que quando falou em penalizações não se estava apenas a referir a penalizações pecuniárias e que concorda com a senhora vice-presidente. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que também concorda com a senhora vice-presidente e sugeriu que fosse criado um código de conduta para os turistas, como acontece na vizinha Espanha. Afirmou depois que este problema também acontecia em Espanha e foi resolvido com sanções aplicadas aos estabelecimentos comerciais que permitiam este tipo de comportamento. Defendeu seguidamente que não seria descabido promover esse código de conduta, para que as pessoas que visitam Albufeira mostrem respeito pela cidade, por quem cá reside e pelos restantes visitantes. Terminou dizendo que concorda que se penalize quem tem este tipo de comportamento, bem como os estabelecimentos que permitam o mesmo. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes concordam com este tipo de medidas e que a câmara municipal pode contar com o seu apoio para as implementar. Defendeu depois que a situação não se resolve com medidas ligeiras, mas sim com medidas duras, sob pena da câmara municipal perder alguma autoridade no concelho. -----

O senhor presidente disse que este problema deve ser discutido e resolvido, mas também tem que se ter algum cuidado para não empolar a situação. Defendeu depois que as regras existentes têm que ser cumpridas, nomeadamente a lei do ruído e as leis que não permitem a deterioração de objetos que se encontram na via pública. Afirmou seguidamente que estão previstas coimas para os prevaricadores que devem ser aplicadas. -----

Agradeceu depois o apoio dos vereadores não permanentes nesta matéria e informou que já reuniu informações sobre a implementação de um código de conduta, instrumento que poderá ser útil nalguns aspetos, mas lembrou que tem que existir policiamento para zelar pelo seu cumprimento. Disse seguidamente que existe um conjunto de regras a observar no exterior dos estabelecimentos comerciais e que a câmara municipal pode criar mais regras, nomeadamente um código de conduta, mas que as forças de segurança também têm que fazer a parte que lhes compete. -----





O senhor vereador Ricardo Clemente disse compreender a posição do senhor presidente, mas defendeu que a câmara municipal deve assumir o seu papel nesta matéria. -----

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *A sazonalidade endémica que afecta o Município de Albufeira, comum, de resto, à generalidade dos municípios da costa algarvia, assume-se como um factor de entrave ao desenvolvimento social, cultural e económico, e como um elemento de descaracterização da imagem do concelho; -----*
2. *Apesar de a resolução sistémica e integrada do problema envolver necessariamente a participação de toda a Administração, incluindo o Estado, e de se projectar, numa perspectiva optimista, num plano temporal de longo prazo, a autarquia, na esfera das competências que a Lei lhe atribui, deve assumir-se como a primeira impulsionadora de medidas que visem diminuir, ou, pelo menos, esbater, aqueles ciclos microeconómicos de acentuada sazonalidade; -----*
3. *Como esta Câmara tem reconhecido, todos os indicadores estatísticos comprovam, e decorre, também, da percepção geral quer da população quer dos operadores económicos, o sector terciário é, em Albufeira, preponderante no tecido socioeconómico local, nele se destacando a actividade de restauração e bebidas associada ao turismo; -----*
4. *Não obstante tal situação de facto, cumpre salientar que alguns agentes económicos aqui estabelecidos desenvolvem um esforço assinalável ao manter os respectivos estabelecimentos em funcionamento nos meses da chamada "época baixa", mantendo, por essa via, postos de trabalho, contribuindo directamente para o combate à estagnação da actividade social, económica e cultural da população, e para a distribuição de rendimento, por um lado, e, por outro, de forma indirecta, para a diminuição do recurso sistemático aos apoios sociais disponíveis que é o reverso daquele arrefecimento sazonal cíclico da actividade económica; -----*
5. *No contexto destes estabelecimentos, a existência de esplanadas em espaço público recorta-se, por seu turno, como amplamente significativo; -----*
6. *A utilização privada de bens do domínio público deve reflectir não só a utilidade dela extraída pelo operador económico, mas, igualmente, aquilo que devolve à comunidade, positiva ou negativamente, através do modo pelo qual é desenvolvida; -----*
7. *O Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e*

de Prestação de Serviços do Município de Albufeira já prevê a atribuição de benefícios e de agravamentos para a ocupação da via pública, tomando como critério expresso o facto de os estabelecimentos permanecerem ou não abertos durante o período de inverno; -----

-----PROPONHO-----

Sem prejuízo de futura revisão, por actualização, dos valores devidos pela ocupação do domínio público municipal, QUE, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea a), e 25.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 6.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Albufeira, a Digníssima Câmara Municipal delibere alterar parcialmente a Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, na Secção I do respectivo Capítulo III, cujo artigo único passará a ter a seguinte redacção: -----

-----«SECÇÃO I-----

-----«Ocupação da via pública — esplanadas-----

«Pela ocupação da via pública com mesas e cadeiras (esplanadas), fixas ou amovíveis, não integradas nos edifícios, funcionando em complementaridade a estabelecimentos comerciais são devidas as taxas seguintes: -----

«3.1.1 — (mantém)-----

«3.1.2 — (mantém) -----

«3.2.1 - Os estabelecimentos que fizerem prova de terem mantido o seu funcionamento, de forma contínua, de 1 de novembro a 31 de março, salvaguardando um máximo de trinta dias consecutivos de encerramento nesse período, beneficiarão de uma redução do valor fixado nos números anteriores, correspondente a 50% do mesmo;-----

«3.2.2 - As taxas devidas pelos estabelecimentos que não se mantiverem em funcionamento contínuo no período e nos termos previstos no número anterior serão agravadas em 50% do valor previsto nos números 3.1.1 ou 3.1.2, consoante a sua localização.»-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - FILOMENA MARIA COSTA SANTOS SIMÃO  
- REQUERIMENTO =**

Por Filomena Maria Costa Santos Simão foi apresentado um requerimento, com data de quatro de março último, pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel, sito no Edifício Oura Azul, Lote quatro, Fração N, Estrada de Santa Eulália, em Areias de São João, na freguesia



de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9210, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 3746/19880705-N. -----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

*"Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. -----*

*As câmaras Municipais têm ainda preferência se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis tiver sido liquidado por valor inferior ao devido. Neste enquadramento, as câmaras municipais poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu. -----*

*No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de proteção de imóvel classificado. Mais se verifica que não se trata de prédio edificado em terrenos municipais ou que por este tenham sido alienados em direito de superfície. -----*

*Encontra-se em causa a venda de uma fração com uso comercial pelo valor total de 144.430,00 €, valor este superior ao valor patrimonial tributário atual da fração que é de 72.817,38 €. -----*

*Perante o supra descrito, afigura-se não existir enquadramento para que a Câmara exerça o direito de preferência no âmbito do negócio que lhe foi comunicado."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANA PAULA DA COSTA SANTOS SIMÃO  
- REQUERIMENTO =**

Por Ana Paula da Costa Santos Simão foi apresentado um requerimento, com data de quatro de março último, pelo qual solicita que o Município de Albufeira declare se pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel, sito no Edifício Oura Azul, Lote quatro, Frações Q e R, Estrada de Santa Eulália, em Areias de São João, na freguesia de Albufeira e Olhos de Água, concelho de Albufeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9210, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 3746/19880705- R e Q.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de

Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

*"Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. -----*

*As câmaras Municipais têm ainda preferência se, por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis tiver sido liquidado por valor inferior ao devido. Neste enquadramento, as câmaras municipais poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu. -----*

*No caso em presença, não nos encontramos perante imóvel classificado ou em vias de classificação, ou de prédio ou fração autónoma sito em zona de protecção de imóvel classificado. Mais se verifica que não se trata de prédio edificado em terrenos municipais ou que por este tenham sido alienados em direito de superfície. -----*

*Encontra-se em causa a venda de duas fracções com uso comercial pelo valor total de 224.220,00 €, valor este superior ao somatório do valor patrimonial tributário das duas fracções que é de 177.536,68 € (65.654,73+111.881,95)-----*

*Perante o supra descrito, afigura-se não existir enquadramento para que a Câmara exerça o direito de preferência no âmbito do negócio que lhe foi comunicado." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa.-----**

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - MARIA FERNANDA SARAIVA RODRIGUES LOPES - REQUERIMENTO =**

Por Maria Fernanda Saraiva Rodrigues Lopes foi apresentado um requerimento, com data de catorze de março último, pelo qual solicita informação sobre a existência ou inexistência de eventuais direitos de preferência da autarquia ou IGESPAR sobre um prédio rústico, sito na freguesia da Guia, concelho de Albufeira, inscrito na matriz rústica sob o artigo 50 AD, descrito na respetiva Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o número 2103.-----

O requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor:-----

*"Nos termos da lei, a Câmara Municipal de Albufeira tem preferência na aquisição de alguns imóveis atenta a sua localização no território ou em face da existência de algum ónus na anterior fase de aquisição. -----*

*As câmaras Municipais têm ainda preferência se, por indicação inexata do preço, ou*



*simulação deste, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis tiver sido liquidado por valor inferior ao devido. Neste enquadramento, as câmaras municipais poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu. -----*

*Existe ainda direito de preferência sobre a aquisição de prédios rústicos caso o município seja proprietário de prédio rústico confinante com aquele objeto do negócio. -- No caso em presença, não nos encontramos perante área classificada ou em vias de classificação, ou de prédio sito em zona de proteção de imóvel classificado. Mais se verifica que o município não é proprietário de prédio rustico confinante com o prédio aqui em causa. -----*

*Não foi declarado o valor de venda do prédio. -----*

*O valor patrimonial tributário actualizado constante na caderneta predial rústica apresentada é de 651,08 €. -----*

*Respondendo à outra questão colocada no requerimento pode-se informar que, de acordo com a carta de ordenamento do PDM em vigor, o prédio localiza-se fora de espaço urbano ou urbanizável."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transação do imóvel em causa. -----**

## **B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

### **= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-2022 - SEGUNDA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da segunda revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes se iriam abster nestas votações, uma vez que não se vislumbra uma mudança, uma estratégia e um rumo para o município, tratando-se apenas de uma questão pontual. Afirmou depois que inclusivamente foram retirados investimentos no valor de um milhão de euros na questão essencial da habitação social. Disse ainda que existem outros investimentos considerados que são insuficientes, nomeadamente o caso do Cerro de Malpique, uma vez que o valor previsto não satisfaz o valor necessário para as obras que são necessárias para toda a zona envolvente, e ainda o caso da avenida Sá Carneiro, onde se passa o mesmo. Lembrou depois que esta**

última obra era considerada essencial pelo anterior presidente da câmara municipal, senhor doutor Carlos Silva e Sousa, e que duzentos mil euros não são suficientes para uma obra desta envergadura. -----

O senhor presidente explicou que este valor é apenas o reforço da importância já prevista. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes se irão abster nestas votações, considerando também os investimentos na área da habitação social a custos controlados e o facto de não existir um rumo definido e uma política sustentada. -----

O senhor presidente disse que será feito um investimento de vários milhões de euros na requalificação da avenida Sá Carneiro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz explicou que nos documentos enviados aos vereadores não permanentes não consta este valor. -----

O senhor presidente disse que o valor enviado é apenas o reforço de verba que foi feito na referida requalificação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a digitalização tinha documentos com diferentes orientações, o que dificulta bastante a tarefa de quem os consulta, pelo que perguntou se já tinha sido verificada a questão das assinaturas digitais. --

O senhor presidente disse que já pediu à Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa para avaliar a situação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se trata de um procedimento bastante simples que já é utilizado no Agrupamento de Escolas de Ferreiras. Afirmou depois que na revisão orçamental o saldo de gerência não estava definido e passou a estar definido. Disse seguidamente que no documento constam ainda várias obras, algumas delas necessárias, mas que não se vislumbra um planeamento e um projeto na escolha das mesmas, uma vez que se tratam de obras avulso. Afirmou ainda que também se nota algum desinvestimento nalguns casos, como é o caso do Lar das Fontainhas. -----

O senhor presidente disse que é o município que vai construir este lar e não a Nuclegarve, só faltando fazer a escritura de reversão para que o processo possa progredir. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estavam previstos dois milhões e meio de euros no orçamento, enquanto agora só se encontra previsto um milhão e nos anos seguintes não está nada previsto. -----

O senhor presidente disse que foi feito um ajustamento na repartição de



encargos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o orçamento estava repartido em vários anos e nesta revisão essa repartição já não existe e aparece só uma definição total de um milhão de euros. -----

O senhor presidente disse que não se pode começar a obra e depois deixá-la parada durante dois anos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é preciso encarar o problema da habitação social de frente e por isso tem que haver um aumento da verba rapidamente para evitar situações como as da munícipe que interveio no período da audição do público, o que infelizmente também já acontece com outros trabalhadores do município que ganham cerca de seiscentos euros por mês e correm o risco de ser despejados. Afirmou seguidamente que existe o risco do município ter trabalhadores que não têm sítio onde morar, o que é complicado para todos, dado que o município não pode ter trabalhadores que não arranjam sítio onde morar. Defendeu depois que se deviam fazer rapidamente projetos de grande envergadura para tentar colmatar a falta de habitação. Afirmou ainda que vai demorar tempo até resolver o problema, mas que se não se começar já a criar uma solução, o problema só se vai agravar ainda mais. Terminou dizendo que o município tem que investir em massa em habitação para este segmento, o que é fundamental, porque os outros segmentos já estão mais que sobrelotados e já há muita oferta. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.---

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

**= ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - SEGUNDA REVISÃO, INCLUINDO A 2.ª  
ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

**- PROPOSTA =**

Foi apresentada a proposta da segunda revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezanove, que importa, tanto em receita como em despesa, na quantia de setenta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos, e que inclui a segunda alteração ao Mapa de Pessoal, documentos dos quais fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes

à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

### **= SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- *O Sistema de Controlo Interno, em vigor no Município de Albufeira, foi aprovado na reunião de câmara de 20-06-2017; -----*
- *Que estabelece o artigo 39.º n.º 1 do Sistema de Controlo Interno, em vigor no Município de Albufeira, que existirá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da Câmara Municipal, sob proposta do, Presidente da Câmara Municipal ou de quem este delegue e estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que os postos emissores existentes constam no (Anexo F) desse mesmo documento; -----*
- *A informação da DDESC/DTDEC relativamente à necessidade de criação de um posto de cobrança no local dos mercados e feiras; -----*
- *Que se pretende que seja efetuado no próprio local a cobrança de taxas, por forma a facilitar a cobrança de receita aos vendedores sem que os mesmos tenham que se deslocar ao Edifício dos Paços do Concelho; -----*
- *Que neste contexto, torna-se necessário criar mais um serviço emissor de faturas, para a cobrança aos vendedores no local, de taxas e licenças respeitantes ao sector dos mercados e feiras; -----*
- *Que também foi manifestada, por parte dos serviços administrativos que foram instalados no novo edifício administrativo de Vale Pedras e que já detinham serviços emissores, a necessidade da criação de um posto de cobrança nesse local, para evitar que os munícipes tenham que se deslocar ao edifício dos Paços do Concelho para proceder a pagamentos; -----*
- *Que também foi manifestada pelos serviços do DDESC/DAS a necessidade de se ajustar o montante do fundo maneiio de 1.000,00 € para 300,00 € e que nos termos*





do n.º 1 do artigo 20.º do Sistema de Controlo Interno, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio;-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos e fundamentos atrás expostos:---

- A criação de mais um serviço emissor afeto à DDESC/DTDEC, que deverá ser identificado com o número 75 - DDESC/DTDEC/MER, mediante a alteração ao anexo F do Sistema de Controlo Interno, o qual ficará junto à presente proposta; -----
- A criação de postos de cobrança nos mercados e feiras municipais; -----
- A criação de postos de cobrança no Edifício Administrativo de Vale Pedras;-----
- A diminuição do Fundo de Maneio da DDESC/DAS de 1.000,00 € para 300,00 €, mediante a alteração ao anexo A do Sistema de Controlo Interno, o qual ficará junto à presente proposta."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE  
INTERCARREIRAS - ANA RITA PEREIRA XAVIER  
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -  
"Considerando que: -----

- a. O n.º 1, do art.º 92.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade;-----
- b. De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----
- c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----
- d. Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo,-----

desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----

- a. Exista acordo do trabalhador-----
- b. Exista posto de trabalho disponível -----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----
- e. No mapa de pessoal de 2019 encontra-se vago, na DGF/USST, um posto de trabalho na carreira Assistente Técnico, área de atividade administrativa;-----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pelo dirigente da DGF/USST e de procedimento de mobilidade, a trabalhadora Ana Rita Pereira Xavier encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 21/12/2017;-----
- h. O período de desempenho de funções da trabalhadora na carreira Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira Assistente Técnico; -----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DGF/USST;-----
- j. A trabalhadora é titular de Licenciatura em Fisioterapia, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na carreira Assistente Técnico, área de atividade administrativa;-----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A da LTFP;-----

Proponho, face ao exposto, que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva da trabalhadora Ana Rita Pereira Xavier, no posto de trabalho vago na DGF/USST, na carreira Assistente Técnico, área de atividade administrativa, na posição 1, nível 5 da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 683,13 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE BANCAS LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE  
CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO,  
ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO**



**DOS ELEMENTOS COMPONENTES DO JÚRI**  
**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Encontrando-se vagas, no mercado municipal referido em assunto, bancas de fruta e hortaliças e de peixe, e tendo em conta as instruções do Sr. Vereador Rogério Pires Rodrigues Neto, elaboraram estes serviços o processo do concurso constituído pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Anúncio, com vista à abertura do respetivo concurso público para ocupação das mesmas. -----*

*Cumpr-me informar que a base de licitação das respetivas bancas corresponde aos mesmos valores fixados nos últimos concursos, ou seja: -----*

*BANCAS DE FRUTAS E HORTALIÇAS, N.ºs 15, 16, 17, 18, 19 E 31 - 40,00 EUROS. -----*

*BANCAS PARA VENDA DE PEIXE, N.º 12 - 130,00 EUROS. -----*

*Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----*

*Presidente: Vereador Rogério Pires Rodrigues Neto, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela Diretora do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.-----*

*Vogais Efetivos: Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, Teresa Ferreira Trocado, e Chefe da Divisão Financeira, Marisa Camacho.-----*

*Vogais Suplentes: António Ramos e Elsa Ventura, ambos técnicos superiores." -----*

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do concurso público e proceder à designação dos elementos componentes do júri, nos precisos termos sugeridos na informação. -----**

**= QUIOSQUES - QUIOSQUE DO PARQUE DA ALFARROBEIRA, EM ALBUFEIRA**  
**- INFORMAÇÃO =**

De Nuno Miguel Palma João, foi apresentado um requerimento, datado de nove de março de dois mil e dezassete, através do qual solicita a isenção do pagamento dos juros referentes ao atraso no pagamento da renda do quiosque, no Parque da Alfarrobeira, em Albufeira, no mês de março de dois mil e dezassete. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com as seguintes duas informações subscritas pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor:-----

*"Vem o requerente solicitar a 16.03.2017 a isenção de juros da renda quiosque do parque da Alfarrobeira referente ao mês março 2017, devido a esquecimento. -----*

*Informa os serviços de taxas que a empresa Mérito & Ousada, Lda. paga uma renda mensal de 785,00€, acrescida do IVA no valor de 180,55€. Mais se informa que a mensalidade é paga até ao dia 8 de cada mês, findo o qual acresce ao valor da renda 50% de agravamento. -----*

*Solicitado parecer jurídico com vista à instrução do pedido de isenção vem a DJC emitir o seguinte parecer a 28.02.2019, pelo Dr. Paulo Martins: -----*

*"Não se trata de perdão de quaisquer juros, mas, sim da penalização contratualmente prevista. Tal pedido não encontra amparo no contrato, nem é apresentada qualquer razão - para lá do "esquecimento" - a título de justo impedimento" -----*

*Face ao exposto, sugere-se que o pedido em análise, seja submetido a reunião de câmara para apreciação e deliberação. -----*

*e:-----*

*"Face ao parecer jurídico, sugere-se manifestar intenção de indeferimento quanto ao pedido de isenção de juros da renda quiosque do parque da Alfarrobeira do Mês de Março 2017." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----**

**Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do procedimento Administrativo, é concedido ao requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----**

**= RESTITUIÇÕES - VALORES PAGOS EM EXCESSO  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

*"Através das distribuições SGDCMA/2019/15154, SGDCMA/2019/17400, SGDCMA/2019/11404, SGDCMA/2019/11950, SGDCMA/2019/17531, SGDCMA/2019/18090 e SGDCMA/2018/50082 foi solicitado proceder à restituição dos valores pagos em excesso, conforme quadro abaixo, sendo que a situação se*



*encontra devidamente informada e o valor a restituir.*-----

NOME	NIF	VALOR A RESTITUIR	MOTIVO
Fio de Prumo - Prop., Const. Carpintaria, Ld. <sup>a</sup>	501590218	€ 44,67	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 1209/2019 a 27.02.2019 (SGDCMA/2019/15154)
Vanessa Alexandra Oliveira Saldanha Parreira	215600878	€ 29,27	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 1464/2019 a 11.03.2019 (SGDCMA/2019/17400)
Niamh Marie Byrne	253140706	€ 41,35	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 1412/2019 a 08.03.2019 (SGDCMA/2019/17400)
Condomínio Edifício Brisa dos Brejos sito em Brejos	901908215	€ 67,29	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 1659/2019 a 14.03.2019 (SGDCMA/2019/17400)
Condomínio de Prédio sito em Sesmarias Lote 17	902112503	€41,89	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 1660/2019 a 14.03.2019 (SGDCMA/2019/17400)
Administração Condomínio Edifício Oura Parque	900313544	€182,88	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 1700/2019 a 15.03.2019 (SGDCMA/2019/17400)
Jorge Miguel Sousa Afonseca	237258986	€ 23,87	Erro de inserção de dados, alheio ao requerente. Processo enviado para execução fiscal. Valor a restituir referente a juros e custas. (SGDCMA/2019/11950)
João Miguel Ornelas Santos	238497690	€ 43,41	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 803/2019 a 06.02.2019 (SGDCMA/2019/11404)
Margaret Mallner	166170372	€ 76,86	Pagamento duplicado em MB. DRC n.º 974/2019 a 18.02.2019 (SGDCMA/2019/11404)
Maria Mendes Montes	168404877	€ 35,00	Cobrada taxa de venda ambulante indevidamente. Fatura n.º 010/213 de 25.01.2019. (SGDCMA/2019/17531)
Manuel de Almeida Rodrigues	237626810	€ 148,45	Erro na associação do consumidor, o que originou a anulação do contrato. Após regularização da situação há lugar a restituição. (SGDCMA/2019/18090)
Edicais - Publicidade Exterior, Lda	504344374	€ 360,00	Requerente apresentou documento da IP, SA que não pertencia ao processo em análise. Após deteção da situação foi revogado despacho de deferimento. Guia de restituição n.º 2142/2019 de 14.03.2019 (SGDCMA/2018/50082)

*Assim, tendo em conta o acima exposto sugere-se a aprovação, por parte da Digníssima Câmara Municipal, da restituição dos valores acima descritos.*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos precisos termos da mesma, aprovar a restituição dos valores em causa.**-----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

Antes da discussão dos três assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte da Santa Casa da Misericórdia e da Comissão de Habitação, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

**= CLDS-4G - PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

*"Considerando que: -----*

*A Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto procedeu à criação da 4.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS-4G) e aprovou o respetivo Regulamento Específico. -----*

*Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da referida Portaria, foi publicado o Despacho n.º 176-A/2019, de 04 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determina que o concelho de Albufeira é elegível no âmbito do Programa CLDS-4G, pelo que será alvo de financiamento. -----*

*De acordo com o Despacho supracitado, o concelho de Albufeira foi identificado como um território que se caracteriza pelas vulnerabilidades sociais desemprego e pobreza, tendo sido atribuído um financiamento de 396.000,00€ ao concelho. Desta forma, o projeto a implementar no concelho de Albufeira terá que desenvolver todas as ações obrigatórias definidas para os eixos de intervenção definidas no artigo 4.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, nomeadamente, eixo 1 - emprego, formação e qualificação e eixo 2 - intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil. --*

*De acordo com o referido acima, foi o Município de Albufeira notificado pelo Instituto de Segurança Social no sentido de se manifestar sobre o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Albufeira, e, em caso de resposta positiva, conforme disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, designar desde logo a Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS-4G, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território e intervenção do CLDS-4G, indicando, para o efeito, o respetivo NIF. -----*



*A Entidade Coordenadora Local da Parceria é responsável pela coordenação administrativa e financeira do CLDS-4G, assumindo a função de interlocutora da parceria com ISS, I.P. e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional que financie os CLDS-4G. -----*

*De acordo com o n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, compete à Entidade Coordenadora Local da Parceria, designadamente:-----*

- Dinamizar e coordenar a execução do plano de ação previsto no artigo 5.º da mesma Portaria, e correspondente orçamento; -----*
- Desenvolver a totalidade ou parte das ações previstas no artigo 4.º da mesma Portaria; -----*
- Receber e gerir o financiamento e transferi-lo para as restantes entidades da parceria, quando existam;-----*
- Enquadrar e proceder à contratação do coordenador técnico do CLDS-4G e outros recursos humanos de apoio ao coordenador;-----*
- Organizar e manter atualizados os processos contabilísticos e o dossier técnico dos CLDS-4G; -----*
- Garantir, através do coordenador técnico do CLDS-4G a recolha dos comprovativos do cumprimento dos requisitos impostos às entidades locais executoras das ações; ---*
- Garantir a organização e a produção documental necessária à elaboração de relatórios de execução e final do CLDS-4G;-----*
- Garantir o cumprimento das disposições nacionais e comunitárias decorrentes do financiamento comunitário. -----*

*No seguimento da possibilidade de desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Albufeira, foi remetido no dia 22 de março de 2019 pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira ao Município de Albufeira um ofício (ofício 0127/PROV/PS/2019) com a manifestação de interesse da mesma em ser Entidade Coordenadora Local da Parceria na próxima edição do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. -----*

*A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira foi, entre junho de 2013 a junho de 2015, a Entidade Coordenadora do CLDS+ de Albufeira, sendo que para o efeito foram efetuadas obras de adaptação e requalificação numa estrutura da entidade - obras essas que foram financiadas pelo próprio Programa CLDS+, que se encontra disponível para poder receber o novo projeto. -----*

*A proximidade da instituição com a comunidade de Albufeira facilitou o contacto com a população e permitiu que a entidade fosse ao encontro das suas necessidades, permitindo que fossem atingidos e até superados os objetivos propostos no projeto. -----*

A Santa Casa da Misericórdia de Albufeira foi a única entidade que manifestou interesse de forma voluntária no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Local (CLDS-4G) em Albufeira. Para além disso, a entidade detém ainda experiência no desenvolvimento e implementação de projetos semelhantes no concelho de Albufeira.-----

Considera-se benéfico para o concelho assim como para a sua população o desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Local (CLDS-4G), como forma de favorecer os processos de integração e inserção profissional e social, estimular o empreendedorismo, apoiar, sensibilizar e informar os agregados familiares com crianças, promover os direitos das crianças e jovens e promover estilos de vida saudáveis em Albufeira. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- Manifestar o seu interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) no concelho de Albufeira. -----
- Designar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira como a Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS-4G." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos a senhora vice-presidente, no primeiro invocando o previsto na alínea b), e no segundo assunto invocando a alínea d) ambos do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vereador Rogério Neto. -----

### **= HABITAÇÃO SOCIAL - LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE 5 HABITAÇÕES SOCIAIS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. Em reunião realizada no dia 03 de abril de 2018 a digníssima Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do concurso para atribuição de 5 (cinco) habitações sociais devolutas; -----
2. Foi deliberado em Reunião de Câmara de 19 de fevereiro de 2019 a aprovação da lista Provisória, referente a este concurso; -----
3. O prazo para reclamações em relação à lista provisória, terminou, de acordo com -----





*Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social (RMAHS);*-----

4. *A Comissão de Habitação reuniu para análise das exposições e lavrou a ata que se encontra em anexo;* -----

*Proponho;*-----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere;* -----

a) *Aprovar a Lista Definitiva dos candidatos, anexa;* -----

b) *Publicitar a Lista em conformidade com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 12.º do RMAHS;*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da lista definitiva dos candidatos e da ata da Comissão de Habitação nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes estiveram a analisar esta questão e ficaram algo preocupados com as reclamações apresentadas. Afirmou depois que sabem que nalguns casos as coisas não são como as pessoas dizem, mas que noutros casos são. Disse seguidamente que é sabido que existem casos de casais que têm vários filhos menores a viverem em barracas e em situações terceiro mundistas, o que que deixa os vereadores não permanentes preocupados. Defendeu depois uma solução urgente para o problema da falta de habitação, até porque existem muitas pessoas no concelho que dormem em espaços públicos, em espaços privados, em terrenos e até debaixo de alfarrobeiras. Disse seguidamente que um concurso para atribuição de cinco habitações apenas consegue resolver um pequeníssimo problema, dado que só satisfaz cinco famílias, deixando os restantes concorrentes insatisfeitos, muitos deles em situações idênticas aos que conseguiram uma habitação. Afirmou depois que o júri fez o seu trabalho com os elementos que dispunha, o que não se coloca em causa, mas lembrou que este é um problema sério e grave. Reconheceu seguidamente que este é um problema difícil de resolver, mas que o município tem que arranjar habitações, não podendo permitir que os seus munícipes durmam na rua com filhos menores e sem as mínimas condições. Lembrou depois que esta também é uma responsabilidade da câmara municipal: olhar por pessoas que nem sequer estão aptas a sair da má condição em que vivem. Afirmou ainda que os vereadores não permanentes vão votar este assunto favoravelmente, mas que esta resposta fica muito aquém do desejado, dado que concorreram mais de cem concorrentes para apenas cinco habitações. Terminou dizendo que é triste chegar**

a esta situação e verificar que existem famílias sem as mínimas condições para encarar a vida. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes vão votar favoravelmente este assunto porque confiam no trabalho desenvolvido pelo júri, acreditam que os critérios foram cumpridos à risca e que foram tidas em atenção todas as reclamações, embora não conheçam os processos. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que todos os membros da câmara municipal têm a perfeita noção que há uma grande lacuna de habitação em Albufeira e que os serviços do município estão a trabalhar para melhorar esta questão. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vice-presidente. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - VÁRIOS MUNICÍPES  
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere autorizar a atribuição de subsídio de arrendamento e proceder ao pagamento do mesmo aos nove munícipes contantes do quadro anexo e nos termos nele referido;"-----*

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. ---

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vice-presidente, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES  
- ANO LETIVO 2019/2020 - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando que:-----*

- 1. A intervenção do Município de Albufeira em matéria de transportes escolares consiste na oferta de um serviço nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro com as devidas alterações, visando a regulação do processo dos transportes escolares em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento. -----*



2. Nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto está previsto que o transporte escolar seja gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores, que residam a mais de 3 Km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino respetivamente, sem ou com refeitório. A oferta de serviço de transporte estende-se também aos estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário. De acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de setembro está prevista a comparticipação do transporte aos alunos do ensino secundário. -----
3. O Município de Albufeira vai além das suas responsabilidades e obrigações legais, em matéria de transportes escolares, nomeadamente, concedendo a atribuição daquele transporte não apenas nas situações estritamente previstas na lei, mas também noutras situações, como seja, em casos de perigosidade do percurso no acesso ao estabelecimento de ensino, agregados familiares sem rede de apoio, assim como em situações de agregados cujos encarregados de educação apresentem horários de trabalho incompatíveis com os tempos letivos. -----
4. Nos termos do disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, incumbe assim, à Câmara Municipal "assegurar, organizar e gerir os transportes escolares". -----
5. A Câmara Municipal deve aprovar até ao dia 15 de abril o Plano de Transportes Escolares, conforme disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----
6. No Plano de Transportes Escolares consta, a rede de transportes escolares, com a previsão das localidades/paragens bem como, o número de alunos que utilizarão as respetivas carreiras públicas e os circuitos especiais. -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020, conforme documentos apresentados em anexo."-----

A proposta fazia-se acompanhar do Plano de Transportes Escolares nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam sair da sala e gostariam de deixar claro que o fazem porque existe um parecer obrigatório do Conselho Municipal de Educação que não foi proferido nesta questão para tornar que isto fosse devidamente válido. -----**

**O senhor presidente disse não ter entendido claramente a razão invocada. -----**

A senhora vereadora Sara Serra disse que o parecer do Conselho Municipal de Educação é obrigatório. -----

O senhor presidente disse ter falado com juristas que entendem que não é bem assim. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que está na lei. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estavam presentes os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS  
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de abril corrente. -----

A proposta continha um mapa das visitas de estudo a realizar durante o mês suprarreferido pela entidade mencionada, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA  
- PROPOSTA =**

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e seis de março último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Escola Secundária de Albufeira, para deslocação à



Associação Humanitária Solidariedade de Albufeira, no dia quatro de abril corrente. ----  
**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DE VÁRIOS ALUNOS - GRATUITIDADE DAS REFEIÇÕES ESCOLARES AO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO A PARTIR DO DIA 02-01-2019 =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Os Encarregados de Educação dos alunos, referidos na tabela em anexo, solicitaram através de requerimento, a respectiva restituição, do valor remanescente do pagamento de refeições escolares, em virtude da atribuição da gratuidade das refeições escolares ao pré-escolar e 1.º ciclo a partir do dia 02-01-2019.* -----

Considerando que: -----

1. *A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.* -----

Proponho:-----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos respectivos valores aos Encarregados de Educação, da tabela em anexo."* -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da tabela nela referida, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

#### **D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO**

**= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

**O senhor vereador Victor Ferraz sugeriu que os processos se fizessem acompanhar de um relatório em que fosse referenciado se houve alguma alteração aos mesmos, ou não, o que pouparia algum trabalho aos membros da câmara municipal, dado que já não seria necessário analisar todos os gráficos. Afirmou depois que por vezes não há qualquer alteração de um mês para o outro, bastando um relatório a dizer que não houve alterações e se houve alterações quais foram, o que facilitaria bastante a análise desta documentação.** -----

O senhor presidente manifestou concordância com o sugerido e disse que tal sugestão seria transmitida aos competentes serviços. -----

Foi tomado conhecimento. -----

## **E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS**

### **= PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. No âmbito das Diretrizes Nacionais para a Mobilidade é obrigatória a elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes para todos os Concelhos com mais de 50.000 habitantes;-----
2. Com a elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes pretendeu-se dispor de um instrumento que equacione uma nova organização e gestão do sistema de transportes, que contribua para a implementação de um sistema integrado de transportes (passageiros e mercadorias) e que contemple soluções que viabilizem a adoção de políticas de gestão de mobilidade sustentáveis que respondam adequadamente às necessidades de mobilidade não só dos residentes, como também de turistas e visitantes;-----
3. Na reunião de Câmara de 31/01/2018 foi apresentado o Plano de Mobilidade e Transportes à Comissão Executiva do Plano, sendo a mesma constituída pelos membros do executivo, presidente e equipa de vereação; -----
4. Foi apresentado o Plano de Mobilidade e Transportes à Comissão Externa de Acompanhamento a 19/03/2018, conforme ofício previamente enviado a todas as entidades, sendo a mesma constituída nomeadamente por: operadores de transportes, Juntas de Freguesia, entidades de segurança (Pólicia Municipal, Guarda Nacional Republicana - GNR, Proteção Civil), Bombeiros, CCDR Algarve, a Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve - ACRAL, a Agência de Energia do Algarve - AREAL, Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres - IMTT, Agência para a Energia - ADENE, Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária - ANSR, Estradas de Portugal, S.A. - EP, Comboios de Portugal - CP, Rede Ferroviária Nacional - REFER, AETA - Associação de Hotelaria e Empreendimentos Turísticos, AIHSA - Associação de Industriais da Hotelaria e Similares do Algarve, APAL - Agência para a Promoção de Albufeira, ARESPE - Associação de Restauração e Similares de Portugal, Representantes dos Agrupamentos de Escolas (1 representante por agrupamento), Centro de Saúde de Albufeira e principais polos



- empregadores, tendo-se estendido o convite à Comissão Executiva do Plano e aos membros da Assembleia Municipal;-----
5. Na sequência da apresentação do Plano de Mobilidade e Transportes referida no ponto anterior, foram informadas todas as entidades presentes da possibilidade, caso o entendessem, de apresentação de sugestões/propostas de alteração do referido Plano, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões; -----
  6. O Plano de Mobilidade e Transportes foi aprovado por deliberação de Câmara de 04/12/2018 e remetido para aprovação da Exma Assembleia Municipal; -----
  7. Na reunião de Assembleia Municipal de 13/12/2018, foi deliberado a retirada da ordem de trabalhos do ponto referente à apreciação e deliberação do Plano de Mobilidade e Transportes;-----
  8. Na sequência da deliberação mencionada no ponto anterior ocorreu, a 18/02/2019, uma sessão de esclarecimentos sobre o Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira, tendo sido convidadas a participar várias entidades, entre as quais as Juntas de Freguesia, a Cruz Vermelha, a GNR, os Bombeiros Voluntários de Albufeira, a Aheta, a APAL, a Albucoop, a Associação de Jovens de Albufeira, a Associação de Comerciantes, os membros da Assembleia Municipal, entre outras que já haviam também sido convidadas aquando da apresentação do referido Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira, que se realizou a 19/03/2018;-----
  9. No decorrer da sessão de esclarecimento mencionada no ponto anterior, foi disponibilizado um prazo de 15 dias para que fossem apresentadas quaisquer sugestões que os presentes considerassem que contribuiriam para melhorar o Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira, tendo sido apresentadas sugestões por 6 pessoas/entidades presentes na sessão.-----
  10. Durante a análise das sugestões apresentadas, entendeu-se dever incluir no Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira alguns pontos, conforme descrito no relatório que acompanha a fase III do referido plano, a qual foi reformulada por forma a inclui-los; -----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira determine:-----

- Aprovar as alterações ao Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira que se anexa; -----
- Remeter o referido Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira para aprovação da Exma Assembleia Municipal."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse não ter sido convocado para a reunião que teve lugar no salão nobre com todas as entidades e a assembleia municipal,

uma vez que o email entregue estava errado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que recebeu a convocatória no seu email pessoal e não no seu email institucional. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam votar favoravelmente este assunto porque concordam com as alterações propostas, mas lembrou que este tipo de planos deve ser elaborado logo de início com uma comissão de trabalho que acompanhe o plano e não da forma como foi feito, dado que só no final foram pedidas sugestões. Defendeu depois que durante a elaboração do plano deviam ter sido recebidos contributos para a sua construção. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a maior parte das propostas apresentadas por várias entidades não foram contempladas, tendo apenas sido aceites algumas, muito poucas, na fase três. Lembrou depois que as novas linhas do Giro não fazem parte deste Plano de Mobilidade, o que é estranho, dado que se pretende ter um Plano de Mobilidade para o futuro. Defendeu seguidamente que os planos têm que estar articulados, dado que têm que refletir uma visão, que neste caso as coisas foram feitas ao contrário, uma vez que se deveria ter aprovado primeiro o PDM e só depois, quando já se tivesse definido que tipo de ocupação se pretende para os solos no futuro, faria sentido começar a planear a mobilidade, o que seria mais coerente. Afirmou depois que assim se anda a planear mobilidade, mas depois o PDM pode definir outras zonas habitacionais e afins, pelo que seria importante haver uma articulação e uma linha de rumo relativamente ao que se pretende para o futuro. Lembrou seguidamente que assim se está a aprovar um Plano de Mobilidade e depois é que se vai aprovar o PDM, não se sabendo se o PDM vai estar articulado com o Plano de Mobilidade, ou se o Plano de Mobilidade é que devia estar articulado com o PDM. Disse depois que os vereadores não permanentes iriam manter a sua posição inicial, ou seja ir-se-iam abster porque os princípios mantêm-se e as alterações praticamente não foram acatadas, à exceção de alguns casos pontuais. -----

O senhor presidente disse que é normal em democracia que algumas sugestões sejam aceites, enquanto outras não o sejam. Afirmou depois que este plano foi muito participado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse discordar destas considerações e defendeu que se devia ter começado logo no princípio a trabalhar com as entidades envolvidas, de nada valendo chegar ao fim a dar quinze dias para as





entidades apresentarem soluções quando o plano já está feito. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

**F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**  
**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32299 de 11-07-2017; 3101 de 23-01-2018 e v36253 de 24-07-2018 -----

Processo n.º: **323/1996** -----

Requerente: **Jaime Filipe Marreiros Firmino** -----

Local da Obra: Vale Serves, Ferreiras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação de moradia unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projecto de arquitectura condicionado nos termos da informação técnica de doze de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3719 de 27-01-2017; 8976 de 27-02-2018; 49485 de 24-10-2018 e 2490 de 18-01-2019 -----

Processo n.º: **Lot.º 244/1974** -----

Requerente: **Quinta dos Sonhos - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Sonhos, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Obras de Urbanização do loteamento -----

Foi, por unanimidade, deferido as obras de urbanização fixando-se o valor da caução de cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e noventa e um cêntimos, determinando-se que a obra deverá ser executada no prazo de onze meses. -----

♦ Informação do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos datada de 25/03/2019 -----

Requerimento (s) n.º (s): 39484 de 16-08-2018 e 43611 de 14-09-2018 -----

Processo n.º: **10U/2017**-----

Requerente: **Bonipop, Lda**-----

Local da Obra: Sesmarias, Galé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Infraestruturas viárias de acesso a edifício destinado a empreendimento hoteleiro -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido nos termos da informação do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos datada de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9832 de 02-03-2018 -----

Processo n.º: **15/2018**-----

Requerente: **Luís Miguel Saraiva Marques e Outra** -----

Local da Obra: Urbanização Vila Rosal, Lote n.º 35, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina, muros de vedação e serventias -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de março de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 55720 de 20-12-2017; 32823 de 03-07-2018 e 59590 de 26-12-2018-----

Processo n.º: **85/2017**-----



Requerente: **Paulo Jorge Oliva Condenço**

Local da Obra: Beco do Vale da Orada, Lote n.º 32, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar

Apreciação do projeto de arquitetura

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**

♦ Requerimento (s) n.º (s): 50289 de 29-10-2018; 3171 de 22-01-2019 e 6451 de 12-02-2019

Processo n.º: **43/2012**

Requerente: **Castanheira e Castanheira, Lda**

Local da Obra: Vale Verde, Poço das Canas, freguesia da Guia

Assunto: Licença - Alteração de edificação

Apreciação do projeto de arquitetura

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37774 de 03-08-2018

Processo n.º: **386/1984**

Requerente: **João Joaquim de Sousa Reis**

Local da Obra: Lagoas, freguesia de Ferreiras

Assunto: Licença - Alteração de moradia e garagem, construção de anexo e piscina - Legalização

Apreciação do projeto de arquitetura

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de março de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.**

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de**

atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 47699 de 30-10-2017 -----

Processo n.º: **239A/2003**-----

Requerente: **Algarfavorita - Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Passeio dos Oceanos, Loja 3, Lote n.º 4, Marina, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Recinto de diversão em edifício de restauração e bebidas "Café Gazetto"-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de março de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40606 de 24-08-2018-----

Processo n.º: **358/2000** -----

Requerente: **Florin Vintilla** -----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar com muro de vedação e piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 53962 de 12-12-2017 -----

Processo n.º: **3US/2017**-----

Requerente: **Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, S.A.** -----



Local da Obra: Torre da Medronheira, Beco dos Lopus, Lote n.º 4, Bloco B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respetivos acessórios -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e um de março de dois mil e dezanove.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2588 de 18-01-2019 -----

Processo n.º: **116/2009** -----

Requerente: **Isermar - Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de treze de março de dois mil e dezanove, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7015 de 24-02-2015; 14066 de 31-08-2015; 5157 de 16-02-2016; 22976 de 08-06-2016; ECMA48494 de 07-12-2016; 26422 de 01-06-2017; 51708 de 24-11-2017 e 15303 de 03-04-2018 -----

Processo n.º: **8/2012** -----

Requerente: **Carlos Henrique dos Santos Cruz Rebelo** -----

Local da Obra: Malhão, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença condicionado nos termos da** -----

**informação técnica de dezoito de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 51690 de 24-11-2017; 12885 de 19-03-2018 e 7576 de 19-02-2019 -----

Processo n.º: **796/1989** -----

Requerente: **Mário Horta Pereira** -----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa de máquinas - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e oito de março de dois mil e dezanove.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26575II de 02-06-2017; 26575 de 02-06-2017; 29705 de 13-06-2018 e 6435 de 12-02-2019 -----

Processo n.º: **32/2017** -----

Requerente: **Maria Isabel de Oliveira Martinho** -----

Local da Obra: Vale Mangude, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 1156 de 10-01-2018; 35865 de 20-07-2018 e 7460 de 18-02-2019 -----

Processo n.º: **2/2018** -----

Requerente: **Carlos Manuel Morgado** -----

Local da Obra: Campo da Sr.<sup>a</sup> Orada, Loteamento Vila das Amendoeiras, Lote n.º 16, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 37086 de 11-08-2017; 41069 de 11-09-2017; 21320 de 04-05-2018; 44679 de 24-09-2018 e 7256 de 18-02-2019 -----

Processo n.º: **525/1999** -----

Requerente: **Sandra Isabel Vieira Garrochinho** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e construção de piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 11041 de 14-03-2019 -----

Processo n.º: **453/1977** -----

Requerente: **Júpiter Albufeira - Indústria Hoteleira, S.A.** -----

Local da Obra: Rua Alexandre O'Neil, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de estabelecimento hoteleiro -----

Apreciação do projeto de arquitetura/licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 40024 de 01-09-2017; 40060 de 01-09-2017 e 32510 de 29-06-2018 -----

Processo n.º: **61/2017** -----

Requerente: **Landreason - Propriedades, Lda** -----

Local da Obra: Vale Navio, lote n.º 3, Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar -----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer da Divisão de Procedimento Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e oito de março de dois mil e dezanove, devendo o exterior ser pintado de branco.** -----

**= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o

senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

---

---

---